

# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (SFCR)

2018

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



**MÚTUA**  
DOS PESCADORES

## Índice

Sumário Executivo .....	5
A. Atividade e Desempenho .....	12
A.1 Atividades.....	12
A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua .....	12
A.1.2 Informação Geral .....	14
A.1.3 Informação da atividade .....	16
A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade.....	16
A.1.3.2 Outras iniciativas.....	16
A.1.4 Estrutura .....	18
A.1.5 Factos Relevantes em 2018 .....	18
A.2 Desempenho da subscrição .....	20
A.2.1 Prémios de Seguro direto .....	20
A.2.2 Custos com Sinistros .....	22
A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto.....	23
A.2.4 Resseguro Cedido.....	23
A.3 Desempenho dos Investimentos .....	24
A.4 Desempenho de outras atividades .....	27
A.4.1 Custos Operacionais.....	27
A.4.2 Quadro de Pessoal .....	28
A.5 Eventuais informações adicionais.....	28
A.5.1 Resultado do exercício de 2018 e Evolução do Capital Próprio .....	28
B. Sistema de Governação.....	30
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação.....	30
B.1.1 Modelo de governação .....	30
B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2018: .....	30

B.1.2 Órgãos sociais.....	31
Organograma dos órgãos sociais .....	36
B.1.3 Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos .....	36
Organograma da estrutura profissional.....	39
B.1.4 Órgãos de gestão e coordenação técnica .....	40
Organograma dos órgãos de gestão e coordenação técnica .....	41
B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração .....	41
B.1.5.1 Remuneração dos membros dos órgãos sociais .....	42
B.1.5.2 Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e Atuária Responsável.....	43
B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade.....	43
B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência....	45
B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores .....	45
B.3.2 Estratégia de Risco .....	47
B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência .....	48
B.4 Sistema de controlo interno .....	51
B.5 Função de Auditoria Interna .....	52
B.6 Função Atuarial .....	52
B.7 Subcontratação .....	53
B.8 Eventuais informações adicionais.....	54
C. Perfil de Risco.....	55
C.1 Risco específico de Seguros .....	55
C.2 Risco de Mercado.....	61
C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito.....	69
C.4 Risco de Liquidez.....	70
C.5 Risco Operacional.....	70
C.6 Outros riscos materiais .....	72

C.7	Eventuais informações adicionais .....	72
D.	Avaliação para efeitos de Solvência.....	73
D.1	Avaliação dos Ativos .....	75
D.2	Provisões técnicas.....	80
D.2.1	Introdução.....	80
D.2.2	Métodos e Procedimentos .....	81
D.2.3	Nível de Incerteza associada ao valor das Provisões Técnicas .....	92
D.2.4	Recuperáveis de Resseguro .....	92
D.2.5	Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II .....	94
D.3	Outras responsabilidades .....	95
D.4	Métodos alternativos de avaliação.....	97
D.5	Eventuais informações adicionais.....	97
E.	Gestão do Capital .....	98
E.1	Fundos próprios.....	98
E.2	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	101
E.3	Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	102
E.4	Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	102
E.5	Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência .....	102
E.6	Eventuais informações adicionais .....	103
D.	Anexo quantitativo .....	104

# RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (SFCR)

EXERCÍCIO de 2018

## Sumário Executivo

Este relatório é elaborado de acordo com o art.º 83º do Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei nº. 147/2015 de 9 de setembro, segue a estrutura definida no Anexo XX do Regulamento Delegado 2015/35 e divulga as informações indicadas nos art.º 292.º a 298.º do mesmo Regulamento.

Os elementos agora divulgados publicamente dizem respeito à atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, solvência e gestão do capital da Mútua dos Pescadores.

De acordo com o disposto no art.º 292.º do Regulamento Delegado, é elaborado o presente sumário que resume as alterações materiais à atividade, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação de solvência e gestão de capital da cooperativa durante o ano de 2018.

### A. Atividades e Desempenho

O ano de 2018 revelou-se um ano com um desempenho positivo onde se destacam o forte crescimento dos prémios, o desagravamento do índice de sinistralidade global e o bom desempenho da parte financeira.

O resultado líquido apurado nas contas de 2018 ascendeu a 658.447€. O Capital Próprio aumentou 5,1% para um valor total de 10.933.580€.

Na vertente comercial, de acordo com a estratégia definida, o sector da pesca e a atividade da pesca, em particular, continuaram a ser o foco central da atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

Em termos de Custos com sinistros registou-se um desagravamento (-0,28%) após resseguro. No direto verificou-se um agravamento de 3,06% que advém dos ramos de Acidentes Pessoais, Marítimo e Multirriscos, estes últimos fortemente influenciados pela tempestade “Leslie”.

Destaca-se o decréscimo da sinistralidade em Acidentes de Trabalho que conduziu a uma redução global da taxa de sinistralidade de 73% para 70,4% em 2018.

Na área da Ação Cooperativa, o Projeto “Pés no Terreno” prosseguiu o seu objetivo de fortalecimento da cooperativa, incentivando a cultura da segurança individual e coletiva e a valorização das culturas locais.

O encontro anual do Grupo Mútua decorreu em Peniche sob o mote «Juntos fazemos mais e com a participação de todos fazemos melhor!» reunindo trabalhadores e dirigentes, com o objetivo principal de alinhamento de todos os trabalhadores e dirigentes com as atividades a desenvolver em 2019.

O detalhe sobre as atividades e desempenho da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo A. Atividades e Desempenho.

## **B. Sistema de Governação**

A estrutura de administração e fiscalização da Mútua manteve-se em 2018 sem alterações e é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração (órgão de administração), Conselho Fiscal (órgão de fiscalização) e o Revisor Oficial de Contas (ROC) efetivo e suplente.

São ainda órgãos sociais a Comissão de Avaliação e Vencimentos, os Conselhos Regionais (eleitos com os restantes órgãos sociais) e o Conselho Nacional (constituído pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, por membros eleitos pelos Conselhos Regionais e por um membro eleito pelos trabalhadores), não tendo ocorrido alterações nestes órgãos em 2018.

### Política de remuneração:

A Política de Remuneração, aprovada em 24 de junho de 2017, manteve-se em vigor, tendo a Comissão de Avaliação e Vencimentos iniciado os trabalhos para a sua revisão, o que veio a ocorrer em 24 de março de 2019, com a aprovação da revisão desta Política em Assembleia Geral.

### Política de Qualificação e Idoneidade:

A Política Interna de Seleção e Avaliação foi revista de modo a prever também a avaliação prévia da adequação dos diretores de topo, pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e atuário responsável, tendo sido aprovada pela Assembleia Geral em 25 de março de 2018.

### Funções Chave

As funções chave estão identificadas e seguem os requisitos de qualificação e idoneidade existentes na Mútua.

## Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

Integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão, considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente. Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco.

A Mútua tem acompanhado os vários aspetos do novo regime de Solvência, a nível de governação, de acompanhamento do seu perfil de risco e da elaboração do exercício de autoavaliação do risco e da solvência numa base anual.

O detalhe sobre o sistema de governação da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo B. Sistema de Governação.

### **C. Perfil de Risco**

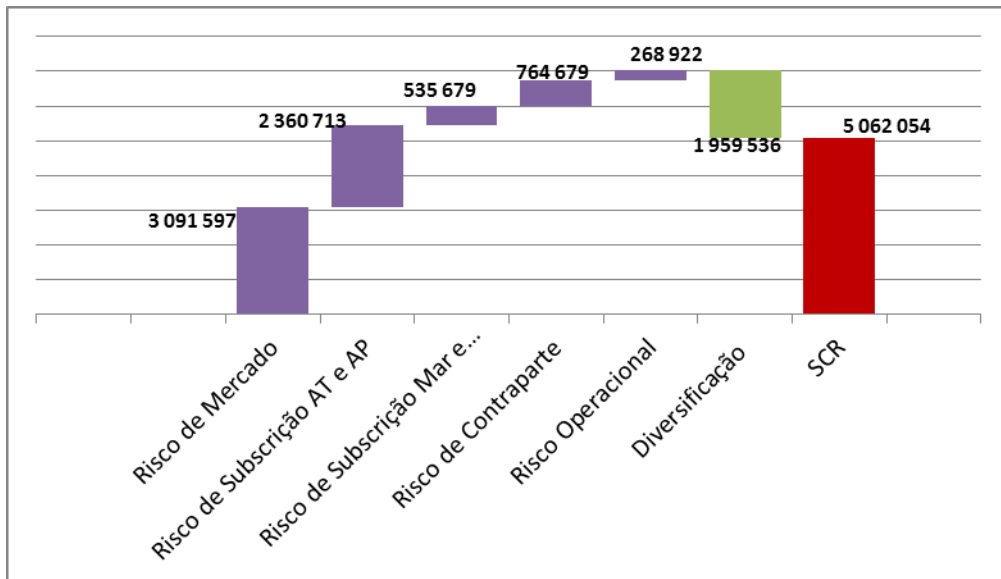
A Mútua identifica os seus riscos e procede à sua avaliação de forma quantitativa e qualitativa.

Foram monitorizados o conjunto de indicadores de performance (KPI) e de indicadores de risco (KRI) definidos e introduzido um novo indicador de risco, com métrica de rentabilidade económica e baseado no risco, ligado ao risco de mercado.

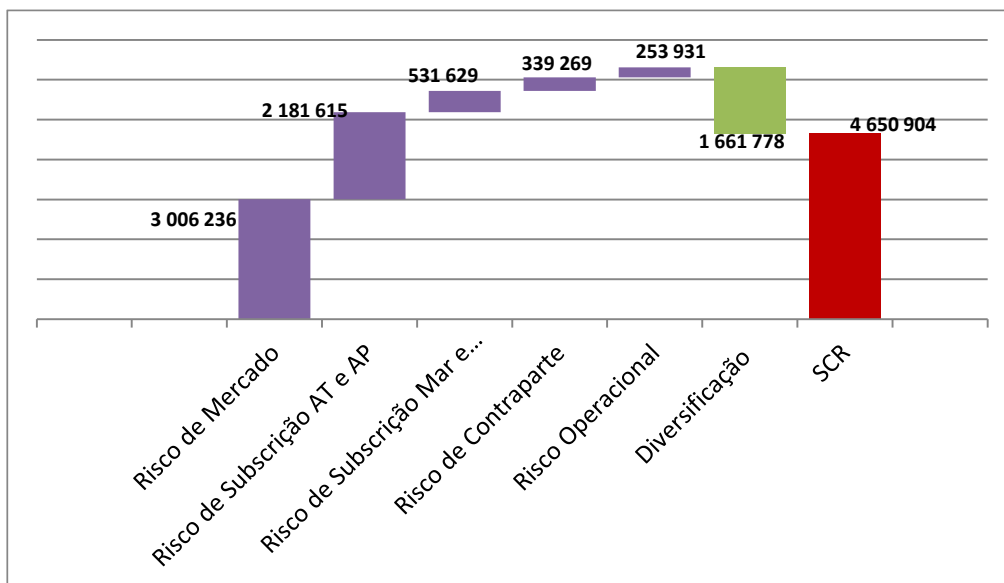
Considera-se que a Fórmula Standard, subjacente ao regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Os valores globais do SCR (Requisito de Capital de Solvência) a 31.12.2018 e a 31.12.2017 são os seguintes:

### **Estrutura do SCR 2018**



### **Estrutura do SCR 2017**



O detalhe sobre o perfil de risco da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo C. Perfil de Risco.

#### **D. Avaliação para efeitos de Solvência**

A Mútua detalha no relatório os montantes e os processos de avaliação dos ativos e passivos numa ótica de balanço Solvência II.

O presente relatório inclui detalhadamente a avaliação das provisões técnicas segundo princípios económicos por linha de negócio, margem de risco e efeito das medidas transitórias.

Utiliza-se a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Na reconciliação entre o balanço de Solvência I e o balanço económico de Solvência II realça-se, no lado do Ativo, a diferença entre os recuperáveis de Resseguro e as Provisões Técnicas de Resseguro Cedido a 31.12.2018 e, do lado do Passivo, a diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as Provisões Técnicas estatutárias a 31.12.2018.

O detalhe sobre a avaliação para efeitos de Solvência da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo D. Avaliação para efeitos de Solvência.

#### **E. Gestão do Capital**

A Mútua detalha no relatório a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base.

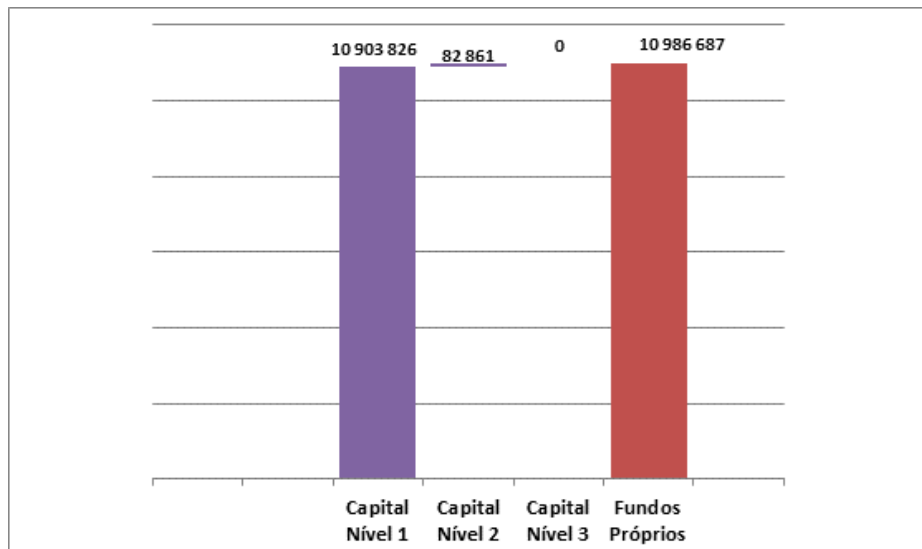
O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Cinco Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – art.º 7.º, n.º 1, dos Estatutos.

A sua classificação segue a forma:

##### **Fundos Próprios Elegíveis – 2017**

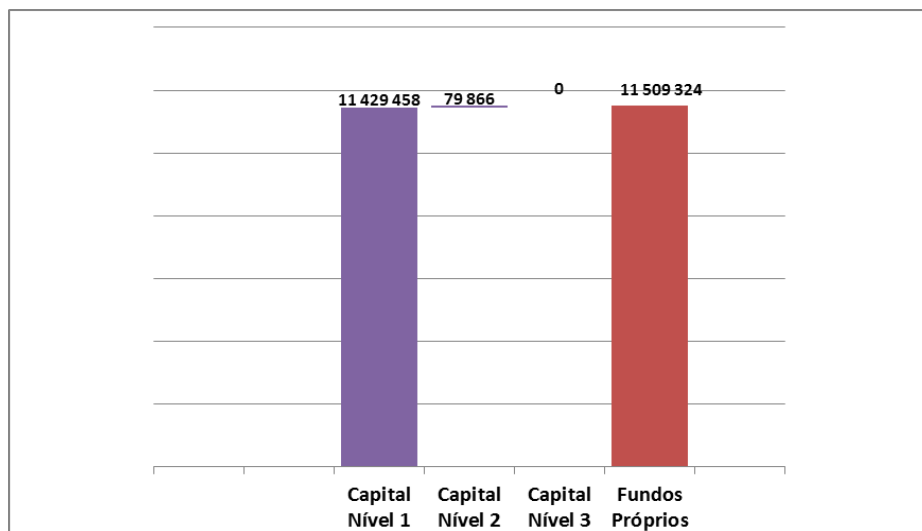
**A 31.12.2017**, a Mútua apresentava um volume de Fundos Próprios de 10.986.687€ comparado com o requisito de capital de 4.650.904€.

### Fundos Próprios Elegíveis – 2017



A **31.12.2018**, a Mútua apresenta um volume de Fundos Próprios de 11 509 324€ comparado com o requisito de capital de 5.062.054€.

### Fundos Próprios Elegíveis – 2018



O rácio de Solvência é de 227%.

O detalhe sobre a gestão de capital da Mútua dos Pescadores é descrito no capítulo E. Gestão de Capital.

O presente relatório e a informação quantitativa inerente encontram-se certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e Atuária Responsável de acordo com o normativo em vigor.

A Mútua prosseguirá na análise do seu perfil de risco e no acompanhamento das várias atividades com impacto na sua solvabilidade nomeadamente decisões de investimento, controlo das provisões técnicas - ligado à sinistralidade e ao resseguro -, qualidade de crédito dos resseguradores, controlo do crédito concedido aos tomadores de seguro e volume global de prémios.

## A. Atividade e Desempenho

### A.1 Atividades

#### A.1.1 Apresentação e perfil da Mútua

A Mútua dos Pescadores -Mútua de Seguros, C.R.L. foi constituída em 1942, e desde 01 de janeiro de 2004 adotou a forma jurídica de Cooperativa de Responsabilidade Limitada.

É uma **cooperativa de utentes**, apresenta uma grande tradição e especialização na atividade marítima nomeadamente na atividade da pesca e desenvolve a sua atividade com base nos valores cooperativos constantes na declaração da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) sobre identidade cooperativa, de autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, obedecendo no seu funcionamento aos princípios cooperativos:

- 1.º Princípio - Adesão voluntária e livre:** As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir as responsabilidades de membro, sem discriminações de sexo, sociais, políticas, raciais ou religiosas.
- 2.º Princípio - Gestão democrática pelos membros:** As cooperativas são organizações democráticas, geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres que exerçam funções como representantes eleitos são responsáveis perante o conjunto dos membros que os elegeram. Nas cooperativas do primeiro grau, os membros têm iguais direitos de voto (um membro, um voto), estando as cooperativas de outros graus organizadas também de uma forma democrática.
- 3.º Princípio – Participação económica dos membros:** Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os cooperadores, habitualmente, recebem, se for caso disso, uma remuneração limitada, pelo capital subscrito como condição para serem membros. Os cooperadores destinam os excedentes a um ou mais dos objetivos seguintes: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos, é indivisível; benefício dos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
- 4.º Princípio - Autonomia e independência:** As cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas pelos seus membros. No caso de entrar em acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou de recorrerem a capitais externos, devem fazê-lo

de modo a que fique assegurado o controlo democrático pelos seus membros e se mantenha a sua autonomia como cooperativas.

**5.º Princípio – Educação, formação e informação:** As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores, de modo a que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Estas devem informar o grande público, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

**6.º Princípio – Intercooperação:** As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

**7.º Princípio – Interesse pela comunidade:** As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos seus membros.

Enquanto **seguradora da economia social**, com grande tradição e especialização na atividade marítima, nomeadamente na atividade da pesca, dedica-se ao exercício da atividade de seguros não-vida e nos ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Embarcações marítimas, lacustres e fluviais (designado por “Marítimo”), Incêndio e Outros Danos em Coisas (também designado por Multirriscos).

Não comercializa contratos de investimento ou de prestação de serviços.

Os seus objetivos estratégicos são:

- ✓ Reforço permanente da liderança dos seguros da pesca;
- ✓ Alargamento, fidelização e maior envolvimento associativo nas áreas da náutica de recreio e marítimo-turística;
- ✓ Ganhar implantação nos seguros do *cluster* do mar;
- ✓ Oferecer ao movimento cooperativo e associativo, e outros atores da economia social, uma plataforma de seguros;
- ✓ Promover a satisfação e retenção dos clientes e cooperadores;
- ✓ Dar continuidade às ações de prevenção de risco junto das comunidades e públicos-alvo;
- ✓ Promover o cumprimento das obrigações legais e regulamentares;
- ✓ Reforçar o capital da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios.

Tradicionalmente, os ramos mais importantes, em termos de volume de prémios, são os ramos de Acidentes de Trabalho com 54%, e Marítimo com 31%, cabendo a Acidentes Pessoais 12% e ao Multirriscos 3%, do total dos prémios emitidos em 2018, centrados na totalidade em Portugal.

Nota – A partir de 2013 a Mútua abandonou progressivamente o mercado de França. Em 2018 não se registou qualquer prémio de seguro direto e de resseguro. Apenas mantém provisões para sinistros.

Prémios Brutos Emitidos	2018			2017		
	Ramos	Atividade em Portugal	Atividade em França	Total	Atividade em Portugal	Atividade em França
<b>Acidentes de Trabalho</b>	<b>4 909 871</b>	<b>0</b>	<b>4 909 871</b>	<b>4 428 325</b>	<b>0</b>	<b>4 428 325</b>
<b>Acidentes Pessoais:</b>	<b>1 110 000</b>	<b>0</b>	<b>1 110 000</b>	<b>1 040 523</b>	<b>0</b>	<b>1 040 523</b>
<b>Incêndio e Elementos da Natureza</b>	<b>954</b>	<b>0</b>	<b>954</b>	<b>922</b>	<b>0</b>	<b>922</b>
<b>Outros Danos em Coisas-Riscos</b>						
<b>Múltiplos:</b>	<b>264 763</b>	<b>0</b>	<b>264 763</b>	<b>269 307</b>	<b>0</b>	<b>269 307</b>
Mútua - Lar	166 586	0	166 586	166 998	0	166 998
Mútua - Condomínio	28 343	0	28 343	28 082	0	28 082
Mútua - PME	69 833	0	69 833	74 226	0	74 226
<b>Marítimo:</b>	<b>2 819 392</b>	<b>0</b>	<b>2 819 392</b>	<b>2 774 629</b>	<b>0</b>	<b>2 774 629</b>
Pesca	1 783 684	0	1 783 684	1 792 088	0	1 792 088
Recreio	491 883	0	491 883	489 758	0	489 758
Marítimo - Turística	543 825	0	543 825	492 783	0	492 783
<b>Total</b>	<b>9 104 980</b>	<b>0</b>	<b>9 104 980</b>	<b>8 513 705</b>	<b>0</b>	<b>8 513 705</b>

### A.1.2 Informação Geral

#### Enquadramento Jurídico

Código Cooperativo aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;

Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

#### Supervisores

**Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)** - autoridade responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

#### Contactos:

Avenida da República, 76

1700 – 162 Lisboa

Telefone: 217 903 100

**CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social** - assente numa parceria efetiva entre o Estado e organizações representativas do setor da economia social e

assumindo a forma jurídica de “cooperativa de interesse público”, tem por objeto promover o fortalecimento do setor da economia social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram.

Contactos:

Rua Américo Durão, 12 A - Olaias  
1900-064 Lisboa  
Telefone: 213 878 046/7/8

**Auditor Externo**

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Dr. Carlos Manuel Grenha  
ROC n.º 1 266.

Contactos:

Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75 – 8º piso, Fração 8.02  
1070-061 LISBOA  
Telefone: 217 271 197

### A.1.3 Informação da atividade

#### A.1.3.1 Principais Variáveis e Indicadores de Atividade

<b>Principais Variáveis e Indicadores de Atividade</b>		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Balanço</b>		
Investimentos	32 135 118	30 644 890
Ativo Líquido	39 325 848	37 694 730
Capital Próprio	10 933 580	10 401 469
Provisão para prémios n/ Adquiridos	1 055 527	924 719
Provisão Matemática (AT dentro da Provisão para Sinistros)	11 290 003	11 143 967
Provisão para Sinistros	17 124 513	16 724 081
Provisão para sinistros Líquida de Resseguro	15 059 980	14 633 228
Provisões Técnicas	18 695 361	17 989 775
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro	16 009 112	15 316 722
<b>Ganhos e Perdas</b>		
Prémios Brutos Emitidos	9 104 980	8 513 705
Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro	5 854 343	5 403 384
Custos com sinistros de seguro direto	6 407 935	6 217 515
Custos com sinistros Líquidos de Resseguro	4 791 519	4 804 849
Custos Operacionais	1 104 691	934 191
Rendimentos	798 955	808 761
Out. Rendimentos/gastos não técnicos	64 629	760 788
Resultado Líquido	658 447	1 098 559
<b>Indicadores</b>		
Taxa de sinistralidade de seguro direto	70%	73%
Taxa de sinistralidade Líquida de Resseguro	82%	89%
Resultado Líquido/PBE	7%	13%
Rácio combinado de seguro direto	91%	95%
Rácio combinado Líquido de resseguro	101%	106%

#### A.1.3.2 Outras iniciativas

No âmbito da atividade seguradora, a Mútua mantém como prioritário a defesa de medidas que aumentem a segurança dos Homens no Mar, dando relevância à prevenção que reduza o número de sinistros e a sua gravidade.

- Destaca-se em 2018 o trabalho levado a cabo pela Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar, que a Mútua integra desde a sua constituição em 2010, de levantamento exaustivo dos fatores de risco na pesca, avaliados pelos profissionais do setor de todo o país, com a elaboração de um questionário Autoavaliação da exposição a fatores de risco de acidente na pesca. Um questionário respondido por 496 profissionais de 42 Portos Nacionais, muitos dos quais associados da Mútua, que traz à luz toda a complexidade desta matéria, onde as questões sociais e da natureza humana (como a idade, cansaço/fadiga, motivação, consumo de drogas e de álcool...); se cruzam com as condições de trabalho em que operam os profissionais a bordo das embarcações, bem como as condições do próprio ambiente em que a atividade se desenvolve.

- A Mútua continua a privilegiar as relações com as entidades e organizações marítimas, contribuindo para as suas iniciativas e projetos, destacando-se desde logo a parceria iniciada com o Instituto de Socorros a Náufragos para a disponibilização de seguros para o programa de voluntariado Cego do Maio.

- Destaca-se também a realização de uma ação de formação piloto no Porto de Sesimbra, de Familiarização com a atividade piscatória, com o objetivo de sensibilizar os seus quadros para os contextos de trabalho, condições e riscos da atividade piscatória no próprio meio onde a atividade opera. Uma ação que a Mútua pretende alargar a outros Portos.

A formação para os operadores de Marítimo-Turística - Sensibilização para a segurança – uma abordagem ao controlo de multidões - em preparação nos últimos meses do ano, com uma primeira edição em Peniche, vai também ao encontro desta prioridade.

A Revista Marés e os órgãos de comunicação da Mútua, continuam a ser veículos privilegiados para divulgação destas matérias, destacando-se em 2018 o aprofundamento do tema do seguro de Marítimo-casco, sensibilizando para os principais riscos da atividade e para a importância do seguro; a sensibilização para a utilização do AIS, equipamento de segurança fundamental, através do testemunho de um armador associado da Mútua; o tema dos certificados médicos para os marítimos (numa colaboração da Sociedade Portuguesa de Saúde Marítima) e ainda o novo Regulamento da Náutica de Recreio, na ótica da formação para a segurança marítima.

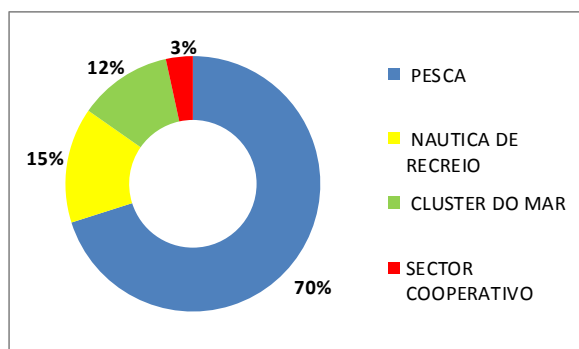
#### A.1.4 Estrutura

Número de Trabalhadores: 40

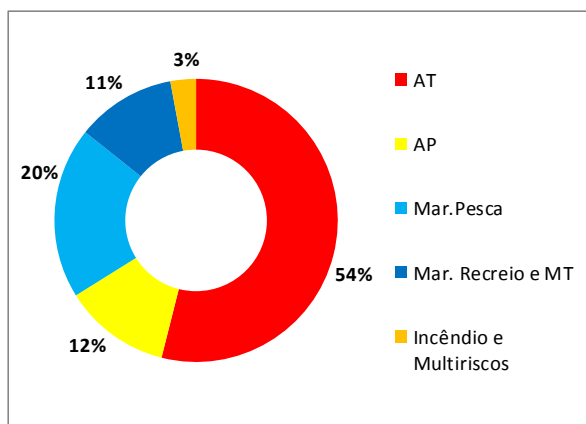
Número de Balcões: 13

Prémios Brutos Emitidos: 9.104.980€

Por Vetor Estratégico:



Por Ramo:



Resultado Líquido do Exercício: 658.477€

#### A.1.5 Factos Relevantes em 2018

De acordo com a estratégia definida, o setor do mar e a atividade da pesca, em particular, continuaram a ser o foco central da atividade comercial da Mútua dos Pescadores.

Globalmente cresceu-se nos ramos de Acidentes de Trabalho, de Acidentes Pessoais, de Incêndio e de Marítimo. A carteira de Multiriscos, sendo residual, teve um decréscimo.

Realça-se o crescimento consistente no ramo Marítimo no setor da Marítimo-Turística em 10,34% e um ligeiro crescimento no Recreio em 0,41%.

À semelhança do ocorrido em 2017, manteve-se a procura de seguro por parte de empresas de Animação Turística.

No ramo de Acidentes Pessoais, manteve-se a dinâmica na sua comercialização associada aos produtos de Marítimo - Recreio e Marítimo-Turísticas, sendo de referir o crescimento significativo noutras atividades, com especial relevo para alguns novos contratos de entidades públicas/economia social.

Igualmente de notar o crescimento acentuado dos Acidentes de Trabalho nas atividades fora da pesca em 30,22%.

Nesta vertente comercial destacam-se os diversos novos contratos efetuados ao longo do ano, com especial incidência no último trimestre, cujo impacto em termos de prémios se fará sentir de forma mais relevante em 2019, o que demonstra capacidade de captação e de resposta às necessidades do mercado e dos novos clientes.

A nível técnico e operacional, os serviços centrais e toda a rede de balcões iniciaram o alinhamento de práticas e funções adaptadas à entrada em vigor do mecanismo da participação eletrónica de Acidentes de Trabalho.

Procedeu-se à atualização da modalidade de cobertura somente de Perda Total e Responsabilidade Civil, no segmento de marítimo-cascos de embarcações de pesca.

Iniciou-se o desenho de novas modalidades de cobertura no produto Multiriscos habitação.

Deu-se início ao cumprimento de novos requisitos legais, nomeadamente, ao processo de implementação do Regime Geral de Proteção de Dados e da nova Diretiva de Distribuição de Seguros.

Numa visão prospetiva procedeu-se à elaboração de um orçamento plurianual onde se refletiu a estratégia definida pelo Conselho de Administração, mantendo-se as grandes linhas estratégicas para o desenvolvimento da empresa num horizonte de três anos, nomeadamente:

- O crescimento dos prémios, ao longo dos três próximos anos, com a particularidade de se ambicionar a redistribuição do peso de cada ramo em cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos: “crescimento dos prémios e recomposição da carteira de prémios” e “promover a satisfação e retenção de clientes”;
- O aumento do resultado líquido respetivo e o aumento dos capitais próprios ao longo dos três anos, em cumprimento do objetivo estratégico: “reforçar os capitais da cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios”;
- A melhoria dos níveis de solvência da cooperativa, em cumprimento do objetivo estratégico atrás mencionado, a que acresce o objetivo estratégico de “cumprimento das obrigações legais e regulamentares”.

## A.2 Desempenho da subscrição

### Relato por Segmento de Negócio

	Acidentes de Trabalho		Acidentes Pessoais		Incêndio e Elementos da Natureza		Multi Riscos		Marítimo		Total Não Vida	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	Prémios brutos emitidos	4 909 871	4 428 325	1 110 000	1 040 523	954	922	264 763	269 307	2 819 392	2 774 628	9 104 980
Prémios de resseguro cedido	381 094	344 983	376 391	370 589	858	830	233 226	237 090	2 157 657	2 122 553	3 149 226	3 076 044
Prémios adquiridos liq. Resseguro	4 464 334	4 065 024	703 832	660 921	95	94	31 752	32 010	654 330	645 334	5 854 343	5 403 384
Custos Sinistro Liq. Resseguro	3 702 007	3 720 416	476 084	237 048	1 995	0	74 872	47 916	536 560	799 469	4 791 519	4 804 849
Custos Exploração Liq. Resseguro	342 822	312 352	357 964	334 738	22	70	63 352	53 920	340 531	233 111	1 104 691	934 191
Resultados dos Investimentos	985 227	437 871	17 812	1 778	639	18	4 838	-693	46 736	-1 096	1 055 254	437 879
Resultado Técnico	1 422 602	485 540	-186 904	92 524	-4 668	-191	-126 128	-55 443	-248 396	-237 550	856 506	284 880
Provisões Técnicas	13 878 519	13 561 003	1 089 901	852 478	25 787	2 720	306 019	251 318	3 395 135	3 322 256	18 695 361	17 989 775
Investimentos Afectos à Representação das Provisões Técnicas	23 958 373	22 990 796	1 497 867	1 167 860	35 439	3 726	420 567	402 865	4 665 983	4 551 356	30 578 229	29 116 603

#### A.2.1 Prémios de Seguro direto

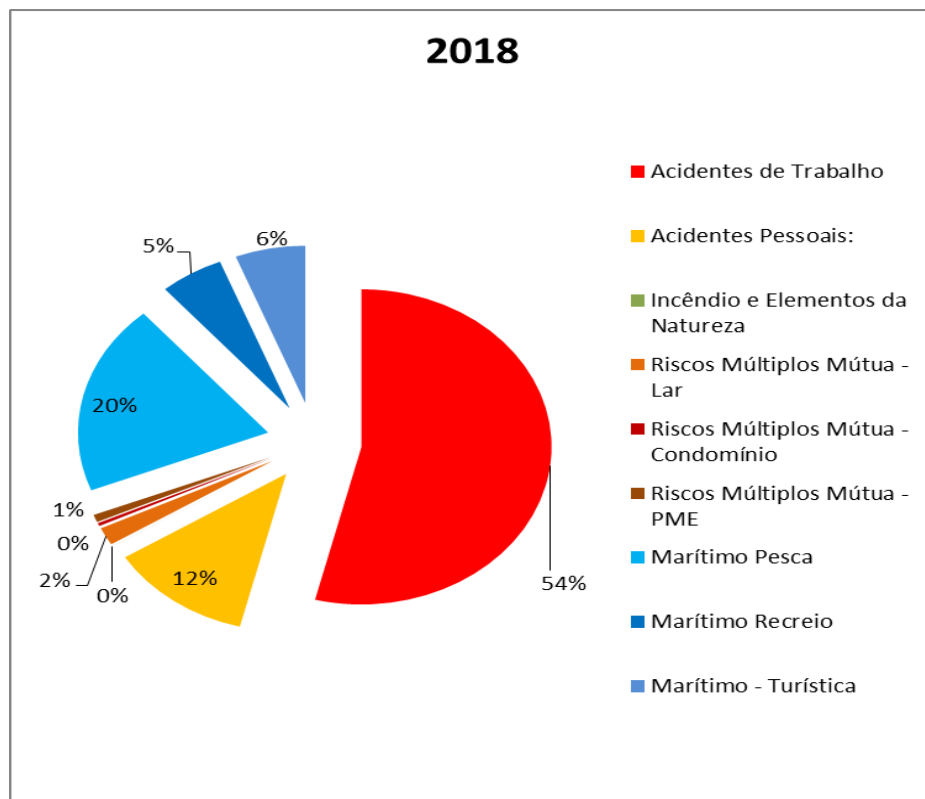
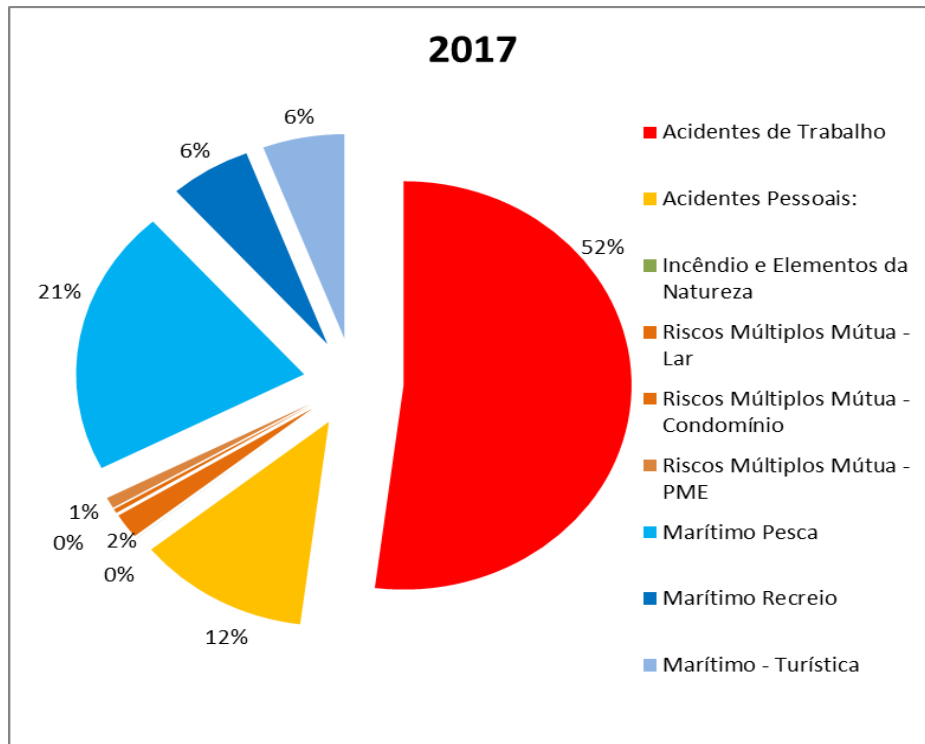
O valor de Produção de Seguro Direto foi de 9.104.980€, o que representou um crescimento de 6,94% em relação a 2017.

Este acréscimo de prémios manifestou-se em todos os ramos, com exceção de Multiriscos, destacando-se os Acidentes de Trabalho com um crescimento de 10,87% seguido de Acidentes Pessoais com um acréscimo de 6,68%.

Em Acidentes de Trabalho o acréscimo foi sentido na atividade da pesca em 7,8% e nas Outras Atividades, onde se registou o acréscimo mais significativo de 30%, resultante da captação de novo negócio.

Nos Acidentes Pessoais o acréscimo adveio da Náutica de Recreio com 9,5% e das Outras Atividades com 24,2%. A Pesca registou um decréscimo (-3,7%).

Os gráficos que seguem mostram uma panorâmica da evolução da carteira da Mútua nos anos 2017 e 2018



A recomposição da carteira de prémios não foi alcançada.

Registou-se um crescimento de prémios acima do orçamentado, mas não se alcançou, em 2018, a alteração do peso dos Acidentes de trabalho na carteira da Mútua. Verificou-se mesmo um aumento do peso dos Acidentes de trabalho de 52% para 54%, apesar do aumento verificado em Acidentes Pessoais e Marítimo.

#### A.2.2 Custos com Sinistros

Em termos de Custos com sinistros registou-se um desagravamento (-0,28%) após resseguro.

CUSTOS COM SINISTROS												
	AC TRABALHO		AC PESSOAIS		INCENDIO		MULTI - RISCOS		MARITIMO		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>MONT. PAGOS</b>	2 938 949	3 193 905	146 313	222 384	274	0	84 046	67 420	1 805 621	2 130 197	4 975 203	5 613 905
<b>VAR. PROV. SIN.</b>	307 319	225 420	84 221	-16 408	19 678	0	26 883	-79 752	-13 539	-500 104	424 562	-370 844
<b>RESSEGURO</b>	-121 431	-342 560	20 732	-67 630	-17 957	0	-95 541	9 078	-1 402 220	-1 011 553	-1 616 417	-1 412 666
<b>IMP. CUSTOS</b>	577 170	643 652	224 818	98 702	0	0	59 484	51 170	146 698	180 929	1 008 170	974 454
<b>TOTAL</b>	3 702 007	3 720 416	476 084	237 048	1 995	0	74 872	47 916	536 560	799 469	4 791 519	4 804 849

Sem a componente de resseguro, o valor de 2018, ascenderia a 6.407.935€ o que revela um acréscimo de cerca de 3% em relação a 2017.

<b>Custos com sinistros de Seguro Direto</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Acidentes de Trabalho</b>	<b>3 823 438</b>	<b>4 062 977</b>
<b>Acidentes Pessoais</b>	<b>455 352</b>	<b>304 678</b>
<b>Incêndio e Outros Danos</b>	<b>190 365</b>	<b>38 838</b>
<b>Marítimo</b>	<b>1 938 780</b>	<b>1 811 022</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6 407 935</b>	<b>6 217 515</b>

A taxa de sinistralidade em 2018 (Custos com sinistros após imputação/Prémios Brutos Emitidos) situou-se nos 70,4% o que representou um decréscimo significativo em relação a 2017, conseguido pelo decréscimo da sinistralidade em Acidentes de Trabalho.

Em Acidentes de Trabalho a sinistralidade revelou-se menos grave do que em 2017. Verificou-se um decréscimo no Custo com sinistros (Montantes pagos + Variação da Provisão para Sinistros) em 6%, a par de um crescimento dos prémios em 10,87% o que conduziu a uma redução significativa do rácio de sinistralidade do ramo.

Nos Acidentes Pessoais a variação adveio do acréscimo no valor dos sinistros em si, em 11,9%, a que se juntou o aumento verificado na imputação de custos que reflete um maior número de processos de sinistro pendentes no final de 2017 e processos abertos em 2018.

O acréscimo no Custo com sinistros no direto (Montantes pagos + Variação da Provisão para Sinistros) foi de 49% a par com um crescimento de prémios na ordem dos 6,68%.

No Ramo Marítimo a sinistralidade apresentou também um agravamento em relação a 2017. Houve um acréscimo no Custo com sinistros no direto de 7%, a par de um crescimento de prémios de 1,61%.

O aumento significativo no Incêndio e Multirriscos foi reflexo da tempestade “Leslie”. Verificou-se no Incêndio e Multirriscos um acréscimo na taxa de sinistralidade de 14,37% para 71,64% em 2018 para os dois ramos em conjunto.

O aumento no custo com sinistros no direto foi de 390,15% a par com um decréscimo nos prémios de 1,67%.

Ramos	Taxas de Sinistralidade de Seguro Direto											
	Ac.Trabalho		Ac.Pessoais		Incêndio		Multirriscos		Marítimo		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Rácio Sinistralidade	78%	92%	41%	29%	2092%	0%	64%	14%	69%	65%	70%	73%
Rácio de Despesas	7%	7%	56%	58%	40%	46%	55%	51%	28%	29%	21%	22%
Rácio Combinado	85%	99%	97%	87%	2132%	46%	120%	65%	97%	94%	91%	95%

#### A.2.3 Provisões Técnicas de seguro direto

Provisões Técnicas de Seguro Direto	2018	2017	Var 2018/2017 (%)
Ramos Não Vida	18 695 360,86	17 989 775,39	4%
Provisão para prémios não adquiridos	1 055 527,18	924 718,79	14%
Provisão para sinistros	17 124 513,20	16 724 081,30	2%
De acidentes de trabalho	13 624 011,07	13 364 855,84	2%
De outros ramos	3 500 502,13	3 359 225,46	4%
Outras provisões técnicas	515 320,48	340 975,30	51%

#### A.2.4 Resseguro Cedido

O Saldo geral relativo às Contas de Resseguro apresentou-se favorável aos resseguradores.

Resseguro Cedido	2018	2017
Prémios de Resseguro e variação da Provisão Pr. Não adquiridos	-3 109 711	-3 060 982
Comissões de Resseguro Cedido	785 020	911 885
Montantes Pagos e Variação das PT	1 616 417	1 412 666
Juros s/Reservas	-3 258	-10 399
<b>Saldo</b>	<b>-711 533</b>	<b>-746 829</b>

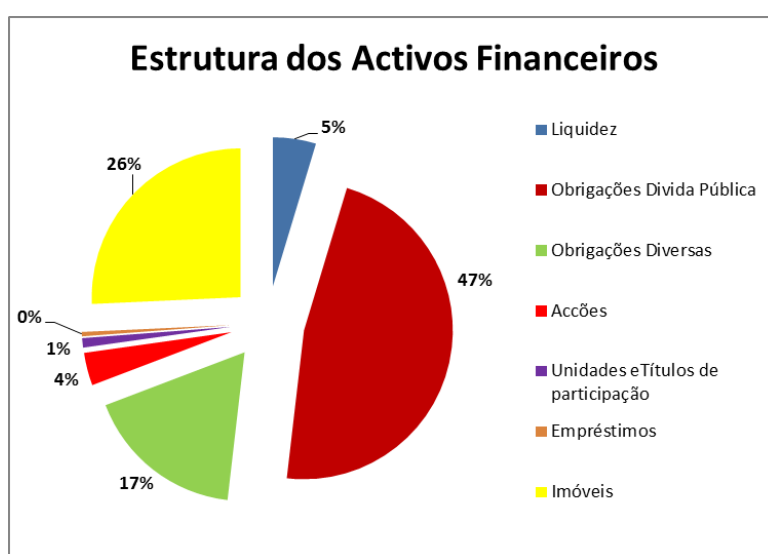
Em 2018 não se registaram alterações na estrutura dos contratos de resseguro.

Considera-se relevante salientar a manutenção da grande concentração da nossa subscrição na Pesca e por ramo, nos Acidentes de trabalho, como evidenciado no ponto A. 1.4 Estrutura.

### A.3 Desempenho dos Investimentos

A carteira de ativos financeiros de 32.135.118€ é essencialmente constituída por Obrigações (de Dívida Pública e *Corporate*), que representam cerca de 65% do valor global, e por Imóveis 26%.

Mantém-se uma atenção particular à Liquidez (saldos de depósitos à ordem, caixa e depósitos a prazo), que representa 5% do valor total.



O quadro seguinte mostra, em detalhe, o tipo de investimento financeiro detido pela cooperativa.

A carteira global da Mútua, valorizada em 31 de dezembro dos anos em comparação (os valores abaixo indicados incluem juros decorridos), é a seguinte:

Investimentos			
	2018	2017	Varição
Terrenos e Edifícios	8 268 260	7 615 300	652 960
Empresas Grupo e Associadas	689 204	689 604	-400
Ações e Outros Rend.Variavel	784 421	1 072 763	-288 342
Obrigações e Outros Rend.Fixo	20 740 436	20 137 741	602 695
			0
Empréstimos Hipotecários	152 686	176 421	-23 736
Depósitos a Prazo	1 500 111	950 561	549 550
Outros	0	2 500	-2 500
<b>Total</b>	<b>32 135 118</b>	<b>30 644 890</b>	<b>1 490 228</b>

A composição da carteira está de acordo com a “Política de Investimentos” definida com critérios de prudência na seleção dos ativos.

As diferenças encontradas traduzem as alterações na sua composição e respetivas valorizações.

Não se verificou a aquisição de Imóveis. O acréscimo registado reflete, entre outros, a avaliação efetuada em 2018 ao imóvel da sede.

O investimento foi centrado em obrigações de Dívida Pública Portuguesa e Estrangeira de médio e longo prazo, bem como em Obrigações *Corporate*.

Nas ações o decréscimo reflete, entre outros, a *call* exercida pelo Royal Bank of Scotland sobre as suas ações preferenciais.

Em 2018, todas as obrigações encontravam-se classificadas como “Disponíveis para Venda”.

### Retorno do Investimento

	2018			2017		
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total
Rendimentos	761 663	37 293	798 955	767 744	41 017	808 761
Gastos de Investimento	307 682	12 249	319 931	317 528	14 561	332 089
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	604 426	0	604 426	26 163	2 000	28 163
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	3 153	29 921	33 075	38 501	22 113	60 614
<b>Sub-Total</b>	<b>1 055 254</b>	<b>-4 878</b>	<b>1 050 375</b>	<b>437 879</b>	<b>6 343</b>	<b>444 221</b>
<i>Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<b>TOTAL</b>	<b>1 055 254</b>	<b>-4 878</b>	<b>1 050 375</b>	<b>437 879</b>	<b>6 343</b>	<b>444 221</b>

## Rendimentos

Rendimentos/Réditos de Investimentos	2018				2017			
	Rendas	Juros	Dividendos	Total	Rendas	Juros	Dividendos	Total
<b>Terrenos e Edifícios</b>	<b>206 341</b>		<b>0</b>	<b>206 341</b>	<b>192 667</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>192 667</b>
De rendimento	206 341		0	206 341	192 667	0	0	192 667
<b>Partes de Capital em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Outros Investimentos Financeiros:</b>								
<b>Activos financeiros ao JV, detidos para negociação</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Activos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>0</b>	<b>571 604</b>	<b>13 955</b>	<b>585 558</b>	<b>0</b>	<b>568 610</b>	<b>13 564</b>	<b>582 174</b>
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	0	21 969	13 955	35 924	0	22 000	13 564	35 564
Títulos de Dívida	0	548 966	0	548 966	0	542 154	0	542 154
Empréstimos concedidos e contas a receber	0	668	0	668	0	4 456	0	4 456
<b>Empréstimos concedidos e contas a receber</b>	<b>0</b>	<b>1 099</b>	<b>0</b>	<b>1 099</b>	<b>0</b>	<b>2 252</b>	<b>0</b>	<b>2 252</b>
Depósitos junto de empresas cedentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros depósitos	0	1 099	0	1 099	0	2 252	0	2 252
<b>Investimentos a deter até à maturidade</b>	<b>0</b>	<b>5 957</b>	<b>0</b>	<b>5 957</b>	<b>0</b>	<b>31 343</b>	<b>0</b>	<b>31 343</b>
<b>Depósitos à Ordem em instituições de crédito</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>325</b>	<b>0</b>	<b>325</b>
<b>Total</b>	<b>206 341</b>	<b>578 660</b>	<b>13 955</b>	<b>798 955</b>	<b>192 667</b>	<b>602 530</b>	<b>13 564</b>	<b>808 761</b>

## Mais e Menos Valias Realizadas e não Realizadas e Reconhecimento de Imparidades

Não existiram alterações na política contabilística em relação ao ano anterior.

Foram registadas em Ganhos e Perdas as imparidades reconhecidas nos ativos. Esse reconhecimento foi efetuado, de acordo com a IAS 39, quando se verifica “um declínio significativo ou prolongado no seu justo valor” e/ou se existir “prova objetiva de imparidade”.

Registaram-se como Perdas por Imparidade os seguintes valores:

Relativamente a Ações: 3.153€.

Relativamente a Outros Investimentos: 29.921€.

	2018		2017		Total	
	Títulos	Imóveis	Títulos	Imóveis	2018	2017
<b>Mais e Menos Valias e Imparidades - Ganhos e Perdas</b>						
Mais e Menos Valias Realizadas	184 731	0	66 369	0	184 731	66 369
Mais e Menos Valias Não Realizadas	0	419 695	0	-38 206	419 695	-38 206
Imparidades	-33 075	0	-67 371	0	-33 075	-67 371
<b>Mais e Menos Valias - Reserva Reavaliação</b>						
Mais e Menos Valias Não Realizadas	-452 456	375 052	669 936	51 852	-77 405	721 788

## Informação sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em ações

Carteira Global	Nº	Valor Mercado	Juros a receber	31/12/2018	31/12/2017
				Total	Total
AÇÕES	13	454 501	1 711	456 212	705 905
UNIDADES PARTICIPAÇÃO	4	328 209	0	328 209	366 858

Instrumentos de capital e Unidades de Participação	Juros	Dividendos	Total	Total
Rendimentos	21 969	13 955	35 924	35 564
Ganhos e Perdas realizados em Investimentos			117 000	9 395
Ganhos e Perdas por ajustamentos ao Justo Valor			0	0
Perdas e Reversões provenientes de Imparidades			3 153	38 501
- Afetos às Provisões Técnicas			2 923	38 501
- Não Afetos			230	0

## A.4 Desempenho de outras atividades

### A.4.1 Custos Operacionais

Custos Operacionais	2018	2017	Variação 2018 vs 2017 (%)
Custos com Pessoal	1 544 973	1 635 075	-5,5%
Fornec.e Serv.Terceiros	1 052 471	954 572	10,3%
Impostos e Taxas	112 049	127 437	-12,1%
Depreciações e Amortizações do Exercício	123 582	126 072	-2,0%
Outras Provisões	0	0	0,0%
Juros Suportados	3 258	10 499	-69,0%
Comissões	35 838	32 064	11,8%
<b>Totais</b>	<b>2 872 171</b>	<b>2 885 719</b>	<b>-0,5%</b>

O quadro acima mostra a repartição dos Custos Operacionais pelas principais rubricas e a sua comparação com o ano anterior.

Destaca-se na rubrica “Gastos com Pessoal”, que inclui os gastos com os órgãos sociais e que reflete a política salarial seguida no ano de 2018, a movimentação ocorrida no ano, nomeadamente a reforma de um quadro superior.

Na rubrica “Fornecimento e Serviços Externos” destaca-se o acréscimo nos gastos com a manutenção dos imóveis, com as comunicações e com o trabalho independente, nomeadamente na área do contencioso.

#### A.4.2 Quadro de Pessoal

A 31 de Dezembro de 2018, verificou-se uma redução de 43 para 40 trabalhadores, incluindo os contratados a termo. O conjunto dos trabalhadores encontra-se distribuído pelo território nacional (continente e regiões autónomas), acompanhando a presença da Mútua nas diversas comunidades ribeirinhas.

Mantém-se uma distribuição equitativa entre elementos do sexo feminino (52%) e masculino (48%).

A antiguidade média dos trabalhadores é de 20 anos.

#### **Novo Acordo de Empresa**

No Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) n.º 18, de 15 de maio de 2018, foi publicado o Acordo de Empresa (AE) celebrado entre a Mútua dos Pescadores e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), sendo esta a primeira convenção coletiva de trabalho negociada pela Mútua e que substituiu o Contrato Coletivo de Trabalho de 2008.

### A.5 Eventuais informações adicionais

#### A.5.1 Resultado do exercício de 2018 e Evolução do Capital Próprio

O resultado líquido apurado nas contas de 2018 foi positivo em 658.447€ após impostos.

**Considera-se ainda importante realçar** que o resultado do Exercício antes de Impostos é positivo em 799.980€.

Esta diferença é explicada por impostos correntes de 64.670€ e impostos diferidos de 76.864€.

O valor relativo ao movimento dos impostos diferidos, com impacto nos resultados, respeita à redução do imposto diferido ativo proveniente do decréscimo do valor dos títulos em Imparidade e do aumento do imposto diferido passivo proveniente do acréscimo da Reserva de Reavaliação dos imóveis de Uso Próprio e de Rendimento.

O Capital Próprio aumentou 5,1% para um valor total de 10.933.580€ devido essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento do Capital Social resultante do acréscimo do Fundo Mutualista que ascende a 96.901€ a 31.12.2018;
- Decréscimo nas Reservas de Reavaliação resultante dos ajustamentos positivos e negativos de justo valor dos ativos (Títulos e Imóveis);
- Aumento na Reserva por impostos diferidos resultante do aumento dos passivos por impostos diferidos relativos à reserva de reavaliação de imóveis de uso próprio e rendimento;
- Aumento nas Outras Reservas e nos Resultados Transitados decorrentes, entre outros, da aplicação dos resultados do exercício anterior;
- Resultado do próprio exercício 658.447€.

<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Var 2018/2017 (%)</b>
Capital Social	5 096 901	5 045 058	1,0%
Reservas de reavaliação	1 983 942	2 061 347	-3,8%
Reserva por impostos diferidos	-516 560	-405 771	27,3%
Outras Reservas	1 908 166	1 209 708	57,7%
Resultados Transitados	1 802 684	1 392 567	29,5%
Resultado Líquido	658 447	1 098 559	-40,1%
<b>Total</b>	<b>10 933 580</b>	<b>10 401 469</b>	<b>5,1%</b>

## B. Sistema de Governação

### B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

#### B.1.1 Modelo de governação

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral de entre cooperadores no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas reúnem os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e demais condições exigidas pelo Regime Jurídico de acesso e exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) e asseguram, em permanência, a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista, prioritariamente, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Eleitos para mandatos de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores (Estatutos), os membros dos Órgãos Sociais podem ser reeleitos uma ou mais vezes, com exceção do Presidente do Conselho de Administração que só pode ser eleito para três mandatos consecutivos (n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos).

Em caso de vacatura de qualquer lugar nos Órgãos Sociais eleitos, o lugar será preenchido por um de entre os membros suplentes, se os houver, pela ordem da sua apresentação na lista. O mandato dos membros suplentes, quando chamados à efetividade, coincide com o dos membros substituídos (art.º 27.º dos Estatutos).

A Mútua dos Pescadores assume o modelo tradicional de organização dos órgãos de administração e fiscalização, a saber, o Conselho de Administração é o órgão de administração, enquanto que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização, existindo também o Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente.

Para além dos Órgãos Sociais eleitos pelos cooperadores, a Mútua é composta por departamentos técnicos, integrados na estrutura profissional da empresa, coordenados pelos membros do Comité de Gestão (diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa), com competências delegadas pelo Conselho de Administração.

##### B.1.1.1 Alterações materiais ocorridas em 2018:

Não ocorreram alterações aos órgãos sociais em 2018.

## B.1.2 Órgãos sociais

### Assembleia Geral

Sendo o órgão máximo da Mútua dos Pescadores, participam na Assembleia Geral todos os cooperadores no pleno exercício dos seus direitos. Têm o direito de requerer informações, convocar reuniões, apresentar propostas, consultar documentos, participar na discussão, votação e deliberação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

#### Competências:

A Assembleia Geral tem competência exclusiva para decidir ou deliberar sobre os assuntos previstos nos art.º 38.º do Código Cooperativo e art.º 33.º dos Estatutos, nomeadamente: eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros dos Órgãos Sociais, designar o Revisor Oficial de Contas e o seu suplente; destituir os membros dos Órgãos Sociais e o Revisor Oficial de Contas; apreciar e votar, anualmente, o balanço, o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do Conselho de Administração, bem como o parecer do Conselho Fiscal; aprovar a forma de aplicação dos resultados; apreciar e votar o orçamento e plano de atividades para o ano seguinte; alterar os Estatutos e aprovar os regulamentos e outros documentos internos que obriguem os Órgãos Sociais; deliberar sobre a dissolução da cooperativa e forma de liquidação do seu património; deliberar sobre as sanções disciplinares de exclusão de cooperadores e perda de mandato de membros dos Órgãos Sociais; apreciar a certificação legal de contas; aprovar a forma de distribuição de excedentes; aprovar a fusão e cisão da cooperativa; aprovar a filiação da cooperativa em uniões, federações e confederações; deliberar sobre a proposição de ações judiciais da cooperativa contra Administradores e membros do Conselho Fiscal.

#### Exercício do direito de voto:

Na Mútua dos Pescadores, cada cooperador tem direito a um voto, vigorando o princípio democrático “um membro, um voto”, independentemente do número de títulos de capital por si detido.

As deliberações dos Órgãos Sociais são tomadas por maioria simples, salvo disposição legal ou estatutária aplicável que exija maioria qualificada. Não existem imposições estatutárias especiais relativamente a esta matéria, pelo que se aplicam as maiorias qualificadas exigidas pelo n.º 2 do art.º 40.º do Código Cooperativo.

#### Composição da Mesa da Assembleia Geral:

A Assembleia Geral é dirigida por uma “Mesa”, designada como “Mesa da Assembleia Geral”, eleita pela Assembleia Geral aquando da eleição dos demais Órgãos Sociais, sendo composta

por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários, competindo-lhe deliberar sobre a forma de realização das Assembleias Gerais, organizar e dirigir as respectivas reuniões.

A duração do mandato dos membros da Mesa da Assembleia Geral, bem como dos titulares dos Órgãos Sociais, é de quatro anos civis, contando-se como completo o ano civil no qual se realizou a eleição.

### **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é constituído por 7 administradores efetivos, que escolhem de entre si o Presidente e Vice-Presidente, e 3 suplentes, com perfis profissionais complementares, que asseguram a gestão e representação adequada da Mútua dos Pescadores.

Sendo a Mútua dos Pescadores uma cooperativa, respeita e promove os princípios e valores cooperativos estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, quer na sua atuação como organização, quer quanto ao comportamento individual dos seus membros e em particular dos seus dirigentes e trabalhadores.

Como organização cooperativa, baseia-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Os seus membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo, a que se juntam os de integridade, competência e especialização, de acordo com o Código de Conduta em vigor na Mútua.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, conseqüentemente, detentores de elevados princípios éticos, valores e comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador. Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida asseguram a gestão e fiscalização sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora.

A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º e 70.º do RJASR.

### Funcionamento:

O Conselho de Administração é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por mês, por convocação do presidente, e extraordinariamente sempre que o presidente o convocar ou por sua iniciativa de dois dos seus membros.

Este Órgão Social delibera validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

A Diretora Geral participa nas reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Os membros suplentes do Conselho de Administração podem participar nas reuniões sem direito a voto.

Podem também participar nas reuniões do Conselho de Administração os membros do Conselho Fiscal, sem direito de voto, devido às suas funções de fiscalização, que exigem independência.

Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos.

### Competências:

O Conselho de Administração tem competência para decidir as matérias previstas nos art.º 47.º do Código Cooperativo e 38.º dos Estatutos, nomeadamente:

- Gerir a cooperativa, cumprindo o Código Cooperativo, a legislação e regulamentação aplicável ao setor dos seguros e Estatutos, “assegurando o seu desenvolvimento enquanto mútua de seguros, nomeadamente através da contratação, aceitação e cedência de seguros e resseguros, sua rescisão e liquidação”;
- Adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis;
- Elaborar anualmente e submeter ao parecer dos órgãos de fiscalização e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas, bem como o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Elaborar a documentação de informação exigida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Deliberar sobre o sistema de governação da cooperativa;
- Selecionar as pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, os diretores de topo e responsáveis por funções chave, assegurando que possuem os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade previstos no RJASR;
- Deliberar sobre as políticas internas a implementar, nomeadamente quanto à gestão de riscos, investimentos e recursos humanos;

- Executar o plano de atividades anual;
- Deliberar sobre a admissão de novos cooperadores;
- Representar a cooperativa judicial e extrajudicialmente.

O Conselho de Administração tem as responsabilidades deliberativas atribuídas por Lei e pelos Estatutos e desempenha importantes funções ao nível político e tem funções de acompanhamento dos principais processos da cooperativa, tendo em conta precisamente as qualificações e conhecimentos especializados e aprofundados dos setores estratégicos de atividade da empresa: a pesca profissional, náutica de recreio, marítimo-turística, comunidades ribeirinhas, *cluster* do mar e economia social.

As principais funções de gestão técnica executiva da cooperativa são delegadas pelo Conselho de Administração nos membros do Comité de Gestão, através de procuração, conforme previsto no n.º 2 do art.º 39.º dos Estatutos.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal exerce o controlo e a fiscalização da cooperativa, especificamente da gestão realizada pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, que são um Presidente e dois Vogais e por dois membros suplentes. Inclui, pelo menos, um membro com habilitação académica adequada às funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade.

Os seus membros têm, individualmente e no seu conjunto, a qualificação necessária às funções que desempenham e são independentes, nos termos dos art.º 67.º a 70.º do RJASR.

#### Competências:

As competências do Conselho Fiscal encontram-se previstas no art.º 53.º do Código Cooperativo, art.º 43.º dos Estatutos e art.º 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e compreendem:

- Verificar o cumprimento da Lei e Estatutos;
- Fiscalizar a administração da cooperativa;
- Examinar a escrita e toda a documentação da cooperativa (livros, atas, balanços, registos contabilísticos, entre outros documentos);
- Emitir parecer sobre o balanço, relatório de gestão e documentos de prestação de contas, bem como sobre o plano de atividades e orçamento para o ano seguinte;
- Selecionar e propor à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas
- Requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral
- Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;

- Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- Verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas.

#### Funcionamento:

O Conselho Fiscal é um órgão colegial, ou seja, as suas decisões são tomadas coletivamente, em reuniões convocadas para o efeito, assegurando assim uma maior segurança na tomada de decisões.

Reúne em sessão ordinária, pelo menos, uma vez por trimestre, por convocação do Presidente e extraordinariamente, sempre que o Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos.

Este Órgão Social decide validamente se estiverem presentes mais de metade dos seus membros efetivos.

#### **Revisor Oficial de Contas**

**Revisor Oficial de Contas Efetivo:** Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa coletiva n.º 501266 259, com sede na Avenida da Liberdade n.º 245, 8.º A, B e C, 1250-143 Lisboa, inscrita na OROC com o número 23 e inscrita na CMVM com o n.º 329, representada por Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266.

**Revisor Oficial de Contas Suplente:** Carlos Alberto Domingues Ferraz, ROC n.º 362, domicílio profissional na Avenida da Liberdade n.º 245, 8.º A, B e C, 1250-143 Lisboa, viúvo, contribuinte fiscal n.º 111687543.

Designado pela Assembleia Geral de 19 de março de 2017, para o exercício de 2017-2020.

#### **Comissão de Avaliação e Vencimentos**

Órgão Social voluntariamente constituído pelos Estatutos da Mútua dos Pescadores, ou seja, não resulta de obrigatoriedade legal, tendo uma função deliberativa, mas também de avaliação e controlo quanto à eleição e remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.

Compete-lhe efetuar a avaliação prévia (ou seja, antes da eleição ou designação) da adequação às funções dos candidatos e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas e elaborar o respetivo relatório de avaliação para apresentação à Assembleia Geral.

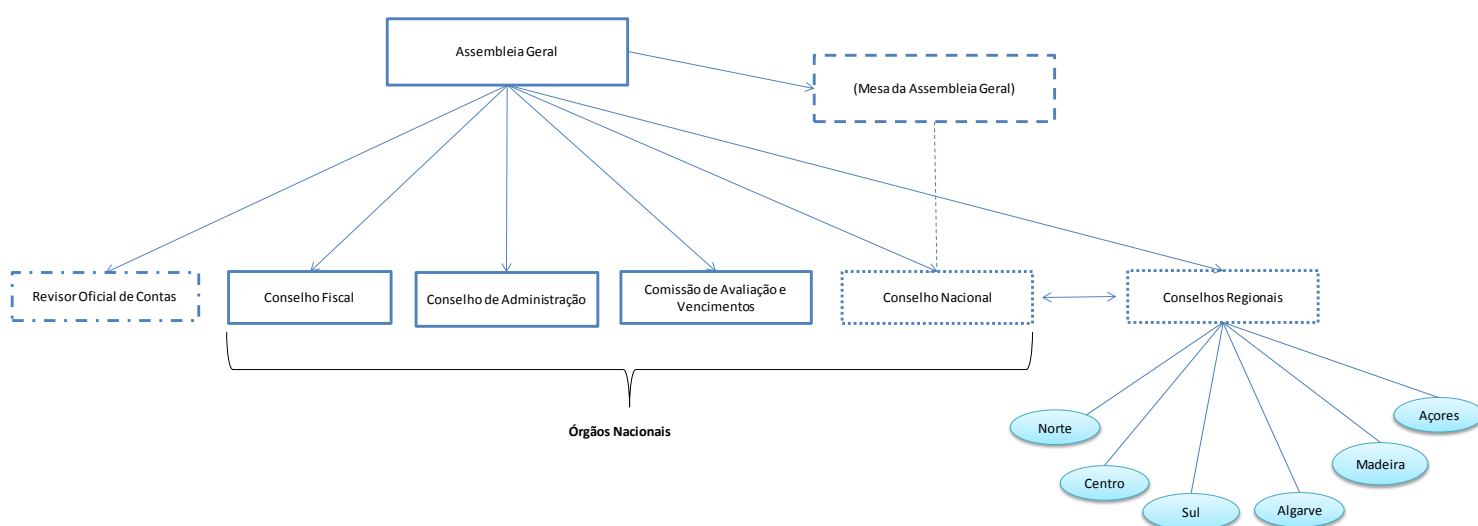
Compete-lhe também deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais pelo desempenho das suas funções, bem como, sobre as condições da sua atribuição, ouvido o Conselho Nacional de acordo como o art.º 47.º dos Estatutos.

### Outros órgãos sociais

**Conselhos Regionais:** órgãos consultivos de carácter regional ou local (Norte, Centro, Sul, Algarve, Madeira e Açores);

**Conselho Nacional:** órgão consultivo de carácter nacional, constituído pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e presidido pelo Presidente desta, por membros eleitos pelos Conselhos Regionais e por um membro eleito pelos trabalhadores.

### Organograma dos órgãos sociais



### B.1.3 Estrutura Profissional – departamentos e serviços técnicos

#### Direção Geral (DG)

Com competências delegadas pelo Conselho de Administração e responsável perante aquele órgão de administração pela organização e funcionamento de todos os serviços da cooperativa.

## Competências:

Compete-lhe assegurar a gestão corrente da empresa, nomeadamente:

- Coordenação das propostas de orientação estratégica, de políticas, dos relatórios e contas, dos planos de atividades e orçamentos ou de quaisquer outras propostas, da responsabilidade dos serviços, a apresentar ao Conselho de Administração;
- Implementação das medidas decorrentes do plano de atividades e orçamento;
- Coordenação ao nível político e técnico, as matérias relacionadas com o desenvolvimento de recursos humanos;
- Implementação dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

Coordenar o Comité de Gestão no seu funcionamento de análise e decisão ou coordenação dos vários assuntos que cabem na gestão corrente da Cooperativa.

## Áreas de coordenação da Direção Geral:

**Auditoria Interna:** consultoria em Governança e Gestão de Riscos; verificação de cumprimento e *compliance*;

**Atuário responsável,** por contrato de prestação de serviços: certificação dos elementos previstos no art.º 77.º do RJASR e respetiva norma regulamentar;

**Provedora do utente,** por contrato de prestação de serviços;

**Direção Comercial:** coordenação do departamento comercial; gestão da rede comercial; concretização do plano de ação comercial e *marketing*;

**Departamento de Ação Cooperativa e de Comunicação:** coordenação da ação cooperativa, da formação, do desenvolvimento cooperativo, intervenção social e comunicação; sistema de audição e gestão dos processos de reclamação;

**Assessoria** de apoio à Direção-Geral, ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão na preparação das ações da sua competência, bem como no apoio aos outros Órgãos Sociais; assegurar a elaboração de atas e todos os registos e atos legal e estatutariamente exigíveis; assegurar a formalização e divulgação das normas e circulares internas; assegurar o arquivo do Conselho de Administração, outros Órgãos Sociais e Direção Geral.

## **Direção Geral Adjunta (DGA)**

Garante a substituição da Diretora Geral nas suas ausências e impedimentos ou quando seja por ela indicado.

### Competências:

Compete-lhe apoiar a Direção Geral nas suas funções e propor as políticas e medidas referentes às áreas que coordena, assegurando a execução e controlo das orientações aprovadas e objetivos fixados.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

### Áreas de coordenação da Direção Geral Adjunta:

**Departamento Técnico:** assegura as funções de subscrição de seguros, efetuando análises de risco, tarifação e gestão de carteiras e todos os procedimentos inerentes à produção; regularização e gestão de sinistros;

**Direção Clínica,** por contrato de prestação de serviços: coordenação dos serviços clínicos; colabora na definição das medidas a implementar pela rede de assistência clínica; avalia, do ponto de vista técnico, os sinistros que causem danos pessoais;

**Departamento de Sistemas de Informação:** coordenação dos serviços de informática e comunicações; propõe as medidas que garantem a melhoria dos níveis de eficácia dos sistemas de trabalho pela utilização do *software* e *hardware* adequado às condições e necessidades da cooperativa; efetua a gestão do risco dos sistemas adotados; propõe e controla as medidas que garantem o sistema de comunicações internas e externas e a sua segurança.

### **Direção Financeira e de Resseguro (DFR)**

#### Competências:

Propõe as linhas de orientação para os investimentos, gestão de ativos, gestão de riscos e controlo interno, contabilidade, património e demais áreas da sua competência, fiscalização e controlo das medidas adotadas.

Concretização, nas respetivas áreas de coordenação, dos procedimentos e políticas aprovadas no âmbito da gestão de riscos e controlo interno.

### Áreas de coordenação da Direção Financeira e de Resseguro:

**Departamento de contabilidade, Contabilista Certificado** responsável pelas contas da empresa, na área contabilística e fiscal; coordenação dos serviços de contabilidade e tesouraria;

**Função atuarial**, função prevista no art.º 76.º do RJASR: assegura, através da elaboração de estudos, a avaliação das responsabilidades da seguradora; avalia a suficiência e a qualidade da informação utilizada; contribui para a implementação do sistema de gestão de riscos;

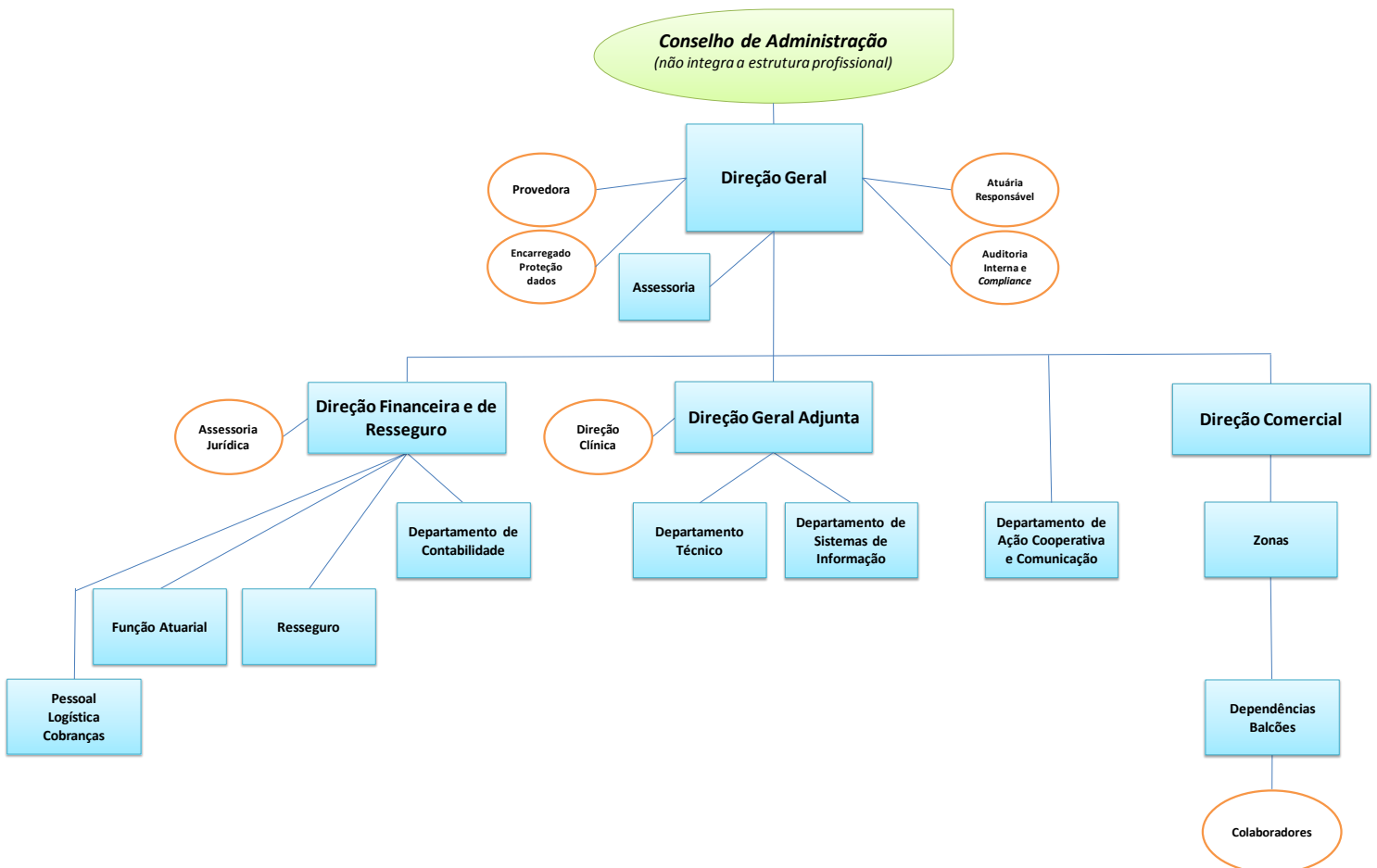
**Resseguro**: levantamento e análise de dados estatísticos de resseguro e adequação dos acordos de resseguro; gestão dos contratos de resseguro;

**Pessoal**: manutenção do registo de pessoal, processamento de salários, cumprimento de obrigações e demais procedimentos administrativos legais em matéria laboral;

**Logística**: gestão dos contratos de fornecimento de serviços gerais e manutenção;

**Cobranças**: gestão central das cobranças de prémios.

### Organograma da estrutura profissional



#### B.1.4 Órgãos de gestão e coordenação técnica

##### **Comité de Gestão (CG)**

Composto pela Diretora Geral, que coordena, Diretor Geral Adjunto e Diretora Financeira e de Resseguro, com funções de diretores de primeira linha, compete-lhe avaliar, aprovar e controlar a execução das medidas e ações de gestão corrente com impactos interdepartamentais, ou medidas com significativos impactos (económicos, financeiros, técnicos ou sociais).

##### **Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRCI)**

Composto pelos responsáveis por funções chave e pelas primeiras linhas de governação técnica, é coordenado pela Diretora Geral e compete-lhe promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

No modelo de governo do exercício de autoavaliação do risco e da solvência, o Comité de Gestão de Riscos tem um papel muito ativo e é apoiado pelos seguintes subgrupos:

- Risco estratégico e de reputação;
- Riscos de subscrição, provisionamento, técnico e qualidade da informação;
- Riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Risco comercial e associados.

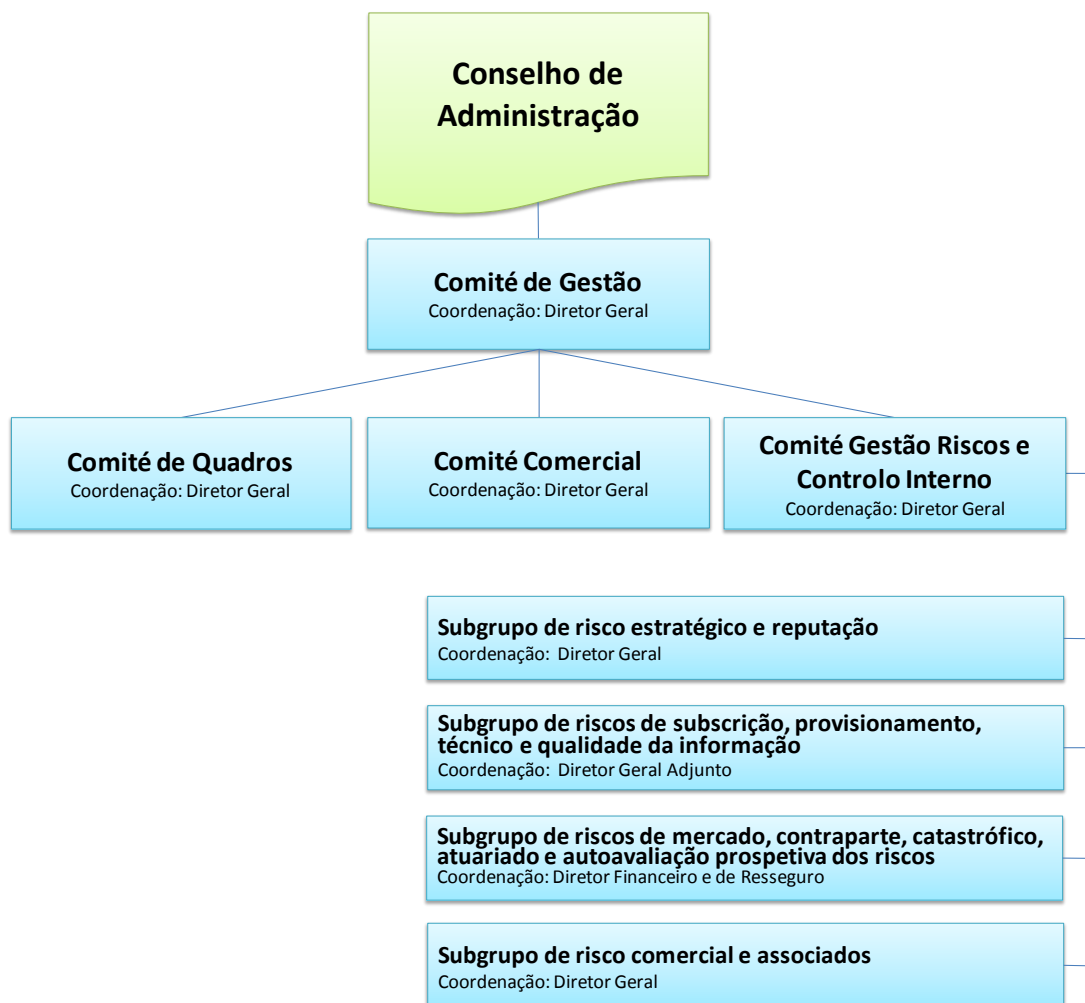
##### **Comité de Quadros (CQ)**

Composto pelos responsáveis dos principais departamentos e setores da organização, e coordenado pela Diretora Geral, compete-lhe o acompanhamento da execução das políticas, planos de ação e objetivos a nível setorial e regional, bem como o acompanhamento dos projetos e ações departamentais ou interdepartamentais e a avaliação de resultados.

##### **Comité Comercial**

Composto pelos responsáveis pelos setores comerciais, e coordenado pela Diretora Geral, compete-lhe apoiar a definição de estratégias e ações comerciais a desenvolver e acompanhar a execução das políticas e planos de ação e objetivos comerciais definidos.

## Organograma dos órgãos de gestão e coordenação técnica



### B.1.5 Política, princípios e práticas de remuneração

A Comissão de Avaliação e Vencimentos é o Órgão Social, eleito pela Assembleia Geral, com competência para deliberar sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais, consultando previamente o Conselho Nacional (n.º 2 do art.º 47.º e art.º 51.º dos Estatutos).

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Avaliação e Vencimentos, em 24 de junho de 2017.

A deliberação sobre as remunerações a atribuir aos membros dos Órgãos Sociais eleitos para o quadriénio 2017-2020, de acordo com a Política de Remuneração em vigor, foi tomada na reunião desta Comissão, em 26 de junho de 2017, com efeitos a partir de 07 de abril de 2017.

Tendo em consideração a natureza cooperativa da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL, nos termos da Política de Remuneração aprovada, as remunerações dos membros dos

órgãos de administração e de fiscalização não integram qualquer componente variável, quer relativamente aos membros do órgão de administração que exerçam funções executivas, quer relativamente aos membros não executivos.

De igual modo, considerando a natureza cooperativa da organização, não existe qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários. Não existe avaliação do desempenho dos administradores executivos. Não se encontram previstas indemnizações em caso de destituição dos membros dos órgãos sociais.

#### B.1.5.1 Remuneração dos membros dos órgãos sociais

##### **Órgão de Administração:**

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem em conta os conhecimentos e a experiência em gestão, seguros e setores estratégicos da atividade da Mútua dos Pescadores e as correlativas responsabilidades delas decorrentes, bem como, o tempo de ocupação que tais funções lhes exigem.

De acordo com a Política de Remuneração em vigor, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não pode ser superior a três vezes a remuneração média dos trabalhadores efetivos da Mútua dos Pescadores.

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração, que à data da sua eleição, a 26 de março de 2017, desempenhava funções na estrutura profissional da Mútua dos Pescadores, tem em conta a remuneração anteriormente auferida.

Os membros não executivos não auferem, em regra, qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participam pontualmente em reuniões ou noutros trabalhos da cooperativa.

Excecionalmente, quando as obrigações previstas com a participação em reuniões e trabalho executivo o justifiquem, poderá ser deliberada a atribuição de uma remuneração mensal fixa adequada.

##### **Órgão de Fiscalização:**

Os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por senhas de presença de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou outros trabalhos da cooperativa.

##### **Outros Órgãos Sociais:**

Os membros dos outros Órgãos Sociais não auferem qualquer remuneração fixa ou variável, apenas sendo recompensados por ajudas de custo e reembolso de despesas, de acordo com as normas internas, quando participem pontualmente em reuniões ou noutros trabalhos da cooperativa.

### B.1.5.2 Remuneração dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa, pessoas que exercem funções chave, responsáveis por funções chave e Atuária Responsável

Na Mútua dos Pescadores, os membros do Comité de Gestão são os diretores de topo e as pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

As remunerações dos diretores de topo e pessoas que dirigem efetivamente a empresa são fixas e são definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta da Diretora Geral, de acordo com as tabelas salariais e o Acordo de Empresa celebrado entre a Mútua dos Pescadores e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE), 1.ª Série, n.º 18 de 15 de maio de 2018, também aplicáveis aos restantes trabalhadores, não estando fixada qualquer remuneração variável ou a atribuição de outros benefícios não aplicáveis aos restantes trabalhadores.

O Conselho de Administração delibera igualmente sobre a remuneração da Diretora Geral.

As remunerações dos responsáveis por funções chave e pessoas que exercem funções chave, são igualmente fixas e definidas pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité de Gestão, nos termos acima descritos.

O exercício de funções-chave em regime de subcontratação, por pessoas ou entidades externas, cumpre o disposto no art.º 78.º do RJASR e na Política Interna de Subcontratação.

As remunerações são atribuídas considerando o nível de qualificação e experiência profissional demonstrados, a natureza das responsabilidades e funções a exercer, a natureza cooperativa da organização e a sua capacidade económica e financeira.

A execução da Política de Remuneração é submetida a uma avaliação interna independente, com periodicidade anual, pela função chave de Auditoria Interna, em articulação com a Comissão de Avaliação e Vencimentos, conforme as recomendações contidas na Circular da ASF n.º 6/2010, de 1 de abril.

## B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade

A Cooperativa possui uma Política Interna de Seleção e Avaliação (*“Fit & Proper”*), aprovada pela Assembleia Geral, que assegura o preenchimento dos requisitos de qualificação e idoneidade pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização, Revisor Oficial de Contas, bem como dos diretores de topo, demais pessoas que dirigem efetivamente a cooperativa, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e Atuário Responsável.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, bem como os diretores de topo, responsáveis por funções chave, pessoas que exercem funções chave e Atuário Responsável, são detentores de elevados princípios éticos, valores e

comportamentos pessoais adequados a uma organização de natureza cooperativa a operar no setor segurador. “As cooperativas baseiam-se nos valores da autoajuda, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade”. “Os membros assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo”, a estes valores aliam os de integridade, competência e especialização, de acordo com o Código de Conduta em vigor.

Pela sua experiência profissional, formação e trajeto de vida, asseguram a gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista de modo particular a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

No caso da Mútua dos Pescadores, os membros do Conselho de Administração são sobretudo pessoas com uma larga experiência profissional e conhecimento dos setores de atividade estratégicos, onde a cooperativa exerce a sua atividade seguradora. A formação, experiência e capacidade são qualidades evolutivas, pelo que a sua combinação, partindo de bases diversificadas, num órgão coletivo pode ser não só enriquecedor como um estímulo para o crescimento de um quadro dirigente. Notando que o princípio da proporcionalidade deve ser atendido em função da natureza, dimensão e complexidade da atividade da cooperativa de seguros.

**Nos termos definidos nos art.º 65.º a 70.º e 77.º do RJASR, a Política Interna de Seleção e Avaliação em vigor inclui:**

- Requisitos de adequação exigidos;
- Descrição dos procedimentos de avaliação da qualificação e da idoneidade;
- Identificação dos responsáveis pela avaliação da adequação;
- Descrição das situações suscetíveis de desencadear um processo de reavaliação dos requisitos de qualificação e idoneidade;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados;
- Medidas para a promoção da diversidade de género.



## Pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação:

### Membros do órgão de administração e demais pessoas que dirigem efetivamente a empresa

- Membros do Conselho de Administração
- Diretores de topo (membros do Comité de Gestão)

### Pessoas que exercem Funções Chave:

- Atuária
- Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Auditoria Interna e *compliance*

### Órgãos de fiscalização:

- Membros do Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas

### Responsáveis por funções-chave:

- Atuária Responsável
- Responsável pela função de Gestão de Riscos e Controlo Interno
- Responsável pela área de Auditoria Interna e *compliance*

Às pessoas abrangidas pela Política de seleção e avaliação compete assegurar, em permanência, uma gestão sã e prudente da cooperativa, tendo em vista a salvaguarda dos interesses dos cooperadores, trabalhadores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as pessoas acima referidas cumprem os requisitos de idoneidade, qualificação, independência, disponibilidade e capacidade.

## B.3 Sistema de Gestão de Riscos com inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

### B.3.1 O Sistema de Gestão de Riscos na Organização da Mútua dos Pescadores

A organização da gestão de riscos segue o organigrama exposto nos órgãos de gestão e coordenação técnica (Título B.1.4).

O Conselho de Administração, como responsável final do sistema implementado, delibera sobre as políticas globais de gestão de riscos e controlo interno, por proposta do Comité de Gestão.

Os membros do Comité de Gestão integram o Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRI) que agrega também outros diretores e trabalhadores para uma maior abrangência.

#### Competências:

Compete ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (CGRI) promover e implementar as políticas, os procedimentos e controlos adequados à significância dos riscos, sua mitigação e controlo, ao reforço da confiança nos procedimentos operacionais da empresa, de modo a possibilitar a deteção atempada de falhas e/ou fragilidades nos processos e estruturas operativas.

O CGRI é apoiado por subgrupos de trabalho, criados pelos membros do CG, que apoiam e desenvolvem os trabalhos distribuídos:

- Subgrupo do risco estratégico e de reputação;
- Subgrupo dos riscos de subscrição, provisionamento técnico e qualidade da informação;
- Subgrupo dos riscos de mercado, contraparte, catastrófico, atuariado, autoavaliação prospetiva dos riscos;
- Subgrupo dos riscos comercial e associados.

#### Descrição do sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos da Mútua dos Pescadores compreende estratégias, processos e procedimentos de prestação de informação que permitem identificar, mensurar, monitorizar, gerir e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, a que está ou pode vir a estar exposta.

O sistema de gestão de riscos está integrado na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão e considera as pessoas que dirigem efetivamente a Mútua dos Pescadores ou nela são responsáveis por funções chave e abrange todos os riscos, incluindo os riscos não considerados no cálculo do requisito de capital de solvência ou considerados apenas parcialmente.

Abrange, entre outras, as áreas de subscrição e provisionamento, investimentos, gestão do risco de concentração e de liquidez, gestão do risco operacional e técnicas de mitigação do risco. Assenta nas políticas que definem a atuação da Mútua: subscrição, resseguro, gestão de sinistros, provisionamento, cobranças, investimentos, informação e segurança de dados, e tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas e no desenho dos principais processos de negócio.

A gestão de riscos é um processo contínuo e sistemático, para identificar, registar, analisar e responder aos riscos e tem como finalidade a busca do equilíbrio apropriado entre o reconhecimento de oportunidades de ganhos e a redução das perdas. Serve de base à implementação da estratégia da cooperativa e assegura uma compreensão apropriada da natureza e da significância dos riscos a que ela se encontra exposta.

A organização da gestão de riscos e controlo interno tem como objetivo ser plural, no sentido de que há direções, serviços e pessoas que são responsáveis pelo conhecimento e gestão de certos riscos, i. e. os donos do risco.

Não existe função autónoma de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

### B.3.2 Estratégia de Risco

A estratégia de risco tem como objetivo assegurar que as decisões de gestão conduzem a um perfil de risco que esteja em linha com a missão da organização e com os objetivos traçados. Esta envolve os processos de gestão dos riscos identificados e das oportunidades que surjam.

Mantiveram-se os objetivos estratégicos e de negócio estabelecidos para o triénio 2018-2020 acompanhados das métricas definidas para avaliar o seu cumprimento e *performance*.

<b>Objetivos Estratégicos e de negócio da Mútua dos Pescadores</b>
Objetivo Estratégico de negócio – Reforço de liderança dos seguros de pesca, alargamento nas áreas da náutica de recreio e marítimo – turística, <i>cluster</i> do mar e setor cooperativo e social
Objetivo Estratégico – Promover a satisfação e retenção de cliente
Objetivo Estratégico – Reforçar o capital da Cooperativa e atingir adequada rentabilidade dos capitais próprios
Objetivo Estratégico – Cumprir as obrigações legais e regulamentares

*Nota – KPI (Key Performance Indicator) – Indicadores Chave de Desempenho*

O **perfil de risco** representa o nível de risco, que a Mútua aceita tomar a fim de atingir os seus objetivos estratégicos. Os limites ao risco são estabelecidos com o objetivo de permanecer uma seguradora sólida e financeiramente equilibrada.

O **apetite ao risco** é baseado na sua missão, visão e estratégia e é determinado pelo Conselho de Administração.

São definidos um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

A missão da Mútua dos Pescadores é garantir a proteção dos danos das pessoas, suas responsabilidades e bens, em áreas em que o possa fazer duma forma especializada, através de contratos de seguro adequados, promovendo a mutualização dos riscos e o associativismo dos utentes de seguros, procurando ser uma seguradora de referência.

Esta missão consubstancia-se na oferta de soluções de seguros transparentes, com vista a responder às necessidades dos seus cooperadores, tratamento justo na subscrição e gestão de sinistros, criando soluções sustentáveis e estáveis.

### Procedimentos

O processo de identificação dos riscos teve por base a Norma Regulamentar n.º 14/2005 R e a circular n.º 7/2009 de 23 de abril, da ASF, e a sua avaliação segue de perto a metodologia abordada no regime de Solvência II na sua fórmula padrão.

Existe um *website* para o alojamento e partilha de toda a documentação e informação relativa à GRCI.

### B.3.3 Autoavaliação prospetiva do risco e da Solvência

Em setembro de 2018 foi revista e atualizada, pelo Conselho de Administração, a Política de Autoavaliação Prospetiva do Risco e da Solvência.

A realização do exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência é efetuada anualmente.

O último exercício (ORSA 2017-2018) foi efetuado com base na informação a 31 de dezembro de 2017, no orçamento e estimativa de fecho de 2018 e no plano de negócios da Mútua para o triénio 2019-2021.

A autoavaliação do risco e da solvência garante um entendimento completo e global dos riscos da organização, vistos do ponto de vista da administração, da gestão de topo e da supervisão. Fornece uma visão completa dos riscos da Mútua dos Pescadores e fornece ao regulador informações sobre a forma como o risco é gerido na organização.

É um processo prospetivo, e como tal pretende prever os riscos ainda antes de os mesmos se verificarem, e estima a sua previsível quantificação, utilizando conhecimentos não quantificáveis sobre a gestão de risco, permitindo efetuar uma gestão efetiva e prudente do risco mediante a tomada de decisões, que podem passar por mitigação dos riscos e melhoria do sistema de controlo interno.

Os objetivos da autoavaliação do risco e da solvência, são:

- Efetuar uma avaliação das necessidades globais de solvência da empresa;
- Garantir o cumprimento, numa base contínua, dos requisitos de capital regulamentares e dos requisitos relativos às provisões técnicas;
- Perceber em que medida o perfil de risco da Mútua dos Pescadores diverge dos pressupostos em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência, nos termos da diretiva Solvência II;

- Perceber se a Mútua dos Pescadores desenvolveu procedimentos próprios, com técnicas apropriadas e adequadas, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

A autoavaliação do risco e da solvência é preparada pela função de gestão de riscos, em colaboração com a equipa da Direção Financeira, é analisada e validada no Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e aprovada pelo Conselho de Administração.

Nestes exercícios a Mútua procede a uma análise do ambiente macroeconómico em que se insere a sua atividade, a uma análise da sua área de negócios e perfil de carteira dentro dos quatro ramos que explora, identificando os seus riscos de concentração, por ramo e por vetor estratégico.

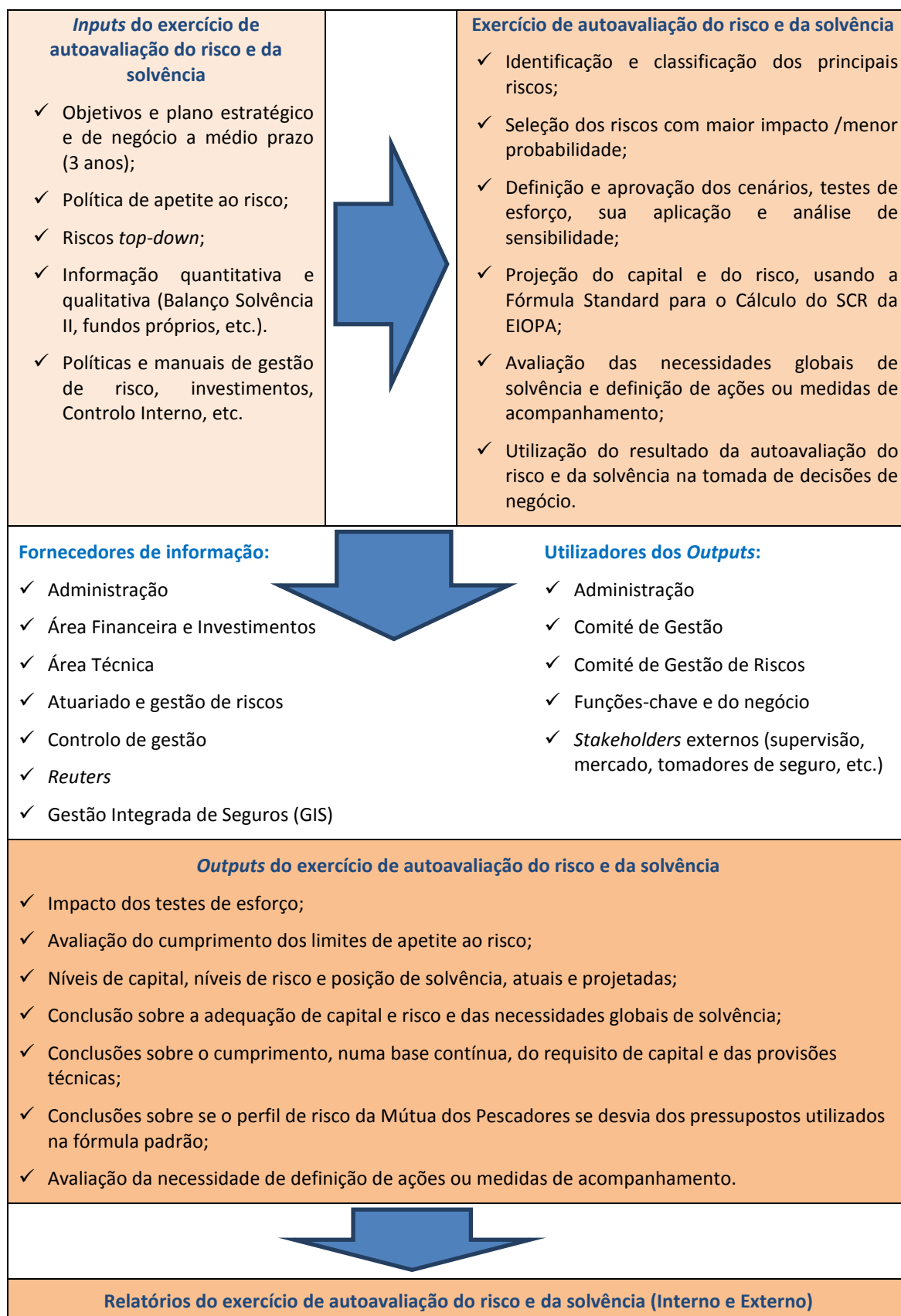
Quantifica as suas necessidades globais de solvência e completa a quantificação das mesmas com uma descrição qualitativa dos riscos materiais identificados.

Considera-se que a fórmula *standard* mede eficazmente os riscos mais relevantes da Mútua.

Procedeu-se à análise de cenários considerados relevantes, atendendo à natureza e complexidade dos riscos em que a Mútua incorre, para constituir uma base adequada de avaliação das necessidades globais de solvência.

A avaliação, pela Mútua dos Pescadores, das suas necessidades globais de solvência tem carácter prospetivo e inclui uma visão a médio prazo (3 anos) que se considera apropriada.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência segue o processo abaixo apresentado:



## B.4 Sistema de controlo interno

Os principais objetivos do sistema de controlo interno são:

- ✓ Promover uma cultura orientada para o controlo interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência dos procedimentos;
- ✓ Contribuir para o reforço da fiabilidade e veracidade das informações financeiras da cooperativa, pela exigência de procedimentos administrativos e contabilísticos;
- ✓ Contribuir para a implementação de uma organização mais eficaz e mais eficiente (eficácia das operações e utilização eficiente dos recursos);
- ✓ Verificar se existe uma difusão apropriada de toda a informação relevante, a todos os níveis da cooperativa.

O sistema de controlo interno da Mútua dos Pescadores é monitorizado de forma regular.

Os procedimentos de Controlo são desenvolvidos pelo responsável de cada área e pela função atuarial.

Os principais procedimentos abrangidos pelo atual sistema de controlo interno são:

- ✓ Procedimentos relativos à área financeira;
- ✓ Procedimentos relativos à área de produção;
- ✓ Procedimentos relativos à área de sinistros;
- ✓ Procedimentos relativos à área jurídica;
- ✓ Procedimentos relativos à área de pessoal;
- ✓ Procedimentos relativos à área de cobranças;
- ✓ Procedimentos relativos à área de resseguro.

O sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno tem por base um conjunto de normas internas que orientam e enquadram os procedimentos das diversas áreas funcionais da empresa.

A utilização de plataformas informáticas a nível integrado e em particular nas áreas da subscrição e gestão de sinistros com a gestão automática de alertas e a introdução de limites com as respetivas autonomias são as principais ferramentas de controlo interno a par com as análises regulares efetuadas e monitorizadas pelo Comité de Gestão e pela Função de Auditoria Interna.

Não existe função de verificação de cumprimento autónoma, encontrando-se integrada na Função de Auditoria Interna.

## B.5 Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna é exercida, desde 2012, em regime de *outsourcing* e integra funções de *compliance*.

Compete à função de Auditoria Interna (AI) aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, de acordo com a Política de Auditoria Interna em vigor na empresa.

O Auditor e todos os seus trabalhadores ocupam posições independentes, imparciais e autónomas a fim de executarem a sua missão de Auditoria.

A função de AI ocupa uma posição independente em relação a todas as áreas funcionais da empresa e reporta diretamente à Diretora Geral.

É executada por uma equipa técnica com *curriculum* adequado e com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria. Para a operacionalização da metodologia e procedimentos seguidos utilizam-se ferramentas informáticas adequadas na área da auditoria.

Com o objetivo de manter a sua independência e imparcialidade esta função não é influenciada pelo Conselho de Administração, Comité de Gestão e qualquer outra função, incluindo as funções chave, na execução de uma auditoria e na avaliação e apresentação de relatórios sobre os resultados da mesma.

O exercício da função é baseado em procedimentos e práticas usualmente utilizadas em auditoria interna e em conformidade com um Plano Anual de Auditoria Interna estabelecido em função duma análise metodológica do risco, tendo em consideração todas as atividades e o sistema de governação da empresa no seu todo, e abrange todas as atividades significativas que devem ser analisadas num período de tempo razoável. O Plano Anual é aprovado pelo Comité de Gestão.

Todas as conclusões e recomendações da Auditoria Interna são comunicadas ao órgão de administração, que determina as medidas a tomar relativamente a cada uma das conclusões e recomendações e assegura que as mesmas sejam executadas.

São emitidos relatórios de acordo com o n.º 4 do art.º 75º do RJASR.

## B.6 Função Atuarial

A nomeação do responsável interno pela função atuarial, é feita em cumprimento das exigências de independência funcional entre a função atuarial e o atuário responsável.

As principais tarefas e responsabilidades da Função atuarial são:

- Coordenar o cálculo das provisões;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos (nomeadamente aos cálculos dos riscos em que se baseia o requisito do capital de solvência e do requisito do capital mínimo) bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A Função Atuarial é exercida por pessoa com conhecimentos de matemática atuarial e financeira adequados à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da cooperativa; integra tarefas de gestão de riscos e controlo interno e participa em vários comités: Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno e Comité de Quadros.

A definição de objetivos e avaliação é efetuada pela Direção Financeira e de Resseguro.

A função atuarial tem acesso, sem restrições, a toda a informação relevante necessária para o exercício das suas competências e tem linha direta de reporte ao Comité de Gestão e ao Comité de Gestão de Riscos e Controlo interno.

De acordo com o art.º 77º do RJASR e, sem prejuízo do atrás descrito, a Mútua dos Pescadores nomeou como Atuário Responsável para efeitos de certificação, a Dra. Maria Teresa Palos Caravina, devidamente certificada pela ASF com o certificado de qualificação profissional para o exercício de funções como Atuária Responsável para os ramos Não Vida, emitido a 17 de novembro de 2016.

São cumpridos todos os requisitos de independência para o desempenho das suas funções previstos no n.º 7 do art.º 77.º do RJASR.

## B.7 Subcontratação

A função de Auditoria Interna é exercida em regime de *outsourcing* sob contrato anual e com plano de trabalho anual.

O Atuário Responsável para efeitos de certificação é exercido por pessoa externa à Mútua mediante contrato de prestação de serviços de Atuário Responsável, no âmbito do art.º 77.º do RJASR e da alínea f) do art.º 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016, de 16 de agosto da ASF.

De acordo com a Política de Subcontratação, são avaliadas as competências e experiência dos prestadores de serviços, a sua adequação às funções que irão exercer, e sua conformidade com o normativo estabelecido. Qualidade de serviço, confidencialidade e continuidade são princípios essenciais na gestão das subcontratações.

A contratação é formalizada em contrato escrito onde se inclui definição de plano de trabalho, nomeação de equipa de trabalho e *outputs* esperados.

## B.8 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

## C. Perfil de Risco

A Mútua dos Pescadores está exposta aos seguintes tipos de riscos: risco específico de seguros, riscos de mercado, riscos de crédito e risco operacional.

Considera-se que a Fórmula *Standard*, prescrita pelo regime Solvência II, mede eficazmente os riscos quantificáveis mais relevantes da Mútua.

Foi definido um conjunto de indicadores de risco (KRI) que permitem formalizar o apetite ao risco da Mútua e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração.

### C.1 Risco específico de Seguros

Este Risco corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

- **No Desenho de Produtos (novo produto):**

O risco surge nesta fase ligado aos processos de desenho de produtos e de tarificação e consiste na empresa assumir riscos não identificados na fase de desenho e de definição do preço do seguro.

Neste contexto indicamos como princípios orientadores:

- O enquadramento nos vetores estratégicos definidos pela Mútua;
- A identificação do público-alvo e das suas necessidades;
- A análise de mercado, com as suas constantes evoluções;
- A identificação e avaliação dos principais riscos associados a esse produto; estabelecimento de limites de subscrição;
- Enquadramento na Política de Resseguro.

- **Na Aceitação de riscos (Risco de Subscrição)**

O risco aparece relacionado com a seleção dos riscos a segurar e com a respetiva relação com o nível de prémios a praticar.

Globalmente os Princípios orientadores são:

- Dispor de um normativo alinhado com os vetores estratégicos definidos pela Mútua e com os Tratados de Resseguro;
- Enquadramento crítico com o praticado no mercado e com os resultados de exploração interna;
- Proceder a uma correta análise de risco integrando toda a sua dimensão económica e social;
- Assegurar o seu alinhamento com as condições existentes nos tratados de resseguro.

- **No Risco de Prémio**

Ligado à subscrição, é o risco de os prémios não serem suficientes para a cobertura de todas as obrigações decorrentes desses contratos (sub-tarifação).

Nesta área são analisadas as contas técnicas para cada um dos ramos, antes e depois de resseguro, procedendo à comparação entre os custos técnicos afetos ao ramo e os proveitos técnicos correspondentes.

É analisada a necessidade de constituição ou não de provisão para riscos em curso como aferidor da adequação tarifária de cada ramo.

São efetuadas análises de sensibilidade da tarifa através da criação de cenários e verificando o seu impacto ao nível da PRC.

- **No Risco de Provisionamento**

Corresponde ao risco de a empresa efetuar um provisionamento de responsabilidades inadequado.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Provisionamento.

A sua monitorização é efetuada pela Função Atuarial e posteriormente certificada pelo Atuário responsável, no âmbito das suas funções, procedendo a uma avaliação da suficiência das Provisões Técnicas através de métodos atuariais.

- **Na Gestão de sinistros**

Este risco advém da possibilidade de ocorrer um incremento das responsabilidades devido a uma insuficiente gestão dos processos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Gestão de Sinistros.

Particularmente nas provisões matemáticas, é efetuada uma análise em que se acompanha as alterações nas provisões derivadas da alteração dos graus de incapacidade e tipo de desvalorização estimados comparativamente com as incapacidades definidas pelos médicos e posteriormente com aquelas que são fixadas nos Tribunais de Trabalho em sede de conciliação.

Mantém-se, no risco respeitante às assistências vitalícias, critérios objetivos para a sua identificação e evolução.

- **No Resseguro**

Com o objetivo de mitigar ou diversificar os riscos a que se encontra exposta ou pode vir a encontrar-se exposta, a Mútua celebra contratos de resseguro em todos os ramos que explora.

Ramos Não Vida	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Não Proporcional
Acidentes Pessoais	Proporcional e Não Proporcional
Incêndio e Outros Danos	Proporcional
Marítimo	Proporcional e Não Proporcional

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Resseguro.

O risco Específico de Seguros é assim mitigado pela Política De Resseguro (e nalguns casos também de cosseguro) através da qual transfere uma parte dos seus riscos para um conjunto de resseguradores.

A exposição aos maiores riscos está salvaguardada pela proteção dos respetivos Tratados de Resseguro.

### **Risco de Seguros não-Vida**

**Em termos de Solvência e de acordo com a fórmula *standard*** o risco específico de seguros não-Vida encontra-se subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prêmios e reserva consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável dos passivos de seguros, resultante de variações quanto à ocorrência, frequência e severidade dos eventos previstos nos contratos de seguros e ao momento e montante da regularização dos sinistros.

O risco de descontinuidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de renovação ou outras formas de cessação dos contratos de seguro.

O risco catastrófico consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de uma incerteza significativa nos pressupostos de tarificação e de provisionamento relacionados com a cobertura de riscos de ocorrência de eventos extremos ou de carácter excepcional.

De acordo com os ramos de seguro explorados pela Mútua, tem-se por um lado a avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida e Não-Vida, e por outro lado os Acidentes Pessoais com as suas componentes “Proteção de Rendimento” e “Despesas Médicas” e a avaliação do Marítimo e do Multiriscos, na subscrição Não-Vida.

Na componente Não Vida (Salários + Despesas) em Acidentes de Trabalho e (Proteção de Rendimento + Despesas Médicas) em Acidentes Pessoais, o cálculo do requisito de capital para o risco de prêmios e reserva, depende do desvio padrão e da soma das medidas de volume relativas ao risco em causa.

O requisito de capital para o submódulo de Risco de descontinuidade é calculado de acordo com a perda de fundos próprios de base que resulta de uma descontinuidade de 40% das apólices de seguro para as quais a descontinuidade resultaria num aumento das provisões técnicas sem a margem de risco;

O requisito de capital do Risco de descontinuidade foi calculado por diferença, se positiva, do valor da provisão para prêmios sem e com aplicação de um decréscimo de 40% nos prêmios exigíveis Tipo I (prêmios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor e nos prêmios exigíveis de tipo II (prêmios correspondentes a renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes a renovar no mês de Janeiro).

A avaliação dos ramos Marítimo e Multiriscos integra-se na componente não vida e como tal é avaliado também o risco de prémio e reserva.

No risco catástrofes naturais de seguros não vida consideramos o risco sísmico e no risco de catástrofes de origem humana, consideramos o submódulo aplicável ao risco de incêndio.

O submódulo de risco marítimo não é aplicado dado não termos na nossa carteira de Marítimo os riscos testados neste cenário: Petroleiro e Plataforma petrolífera.

No risco sísmico é considerado na exposição ao risco a carteira de Incêndio e Multiriscos com cobertura de risco Sísmico e no ramo Marítimo a carteira com cobertura de Estaleiros-risco sísmico.

No risco de catástrofe de origem humana (risco de incêndio) foi considerada como exposição ao risco a apólice com maior capital seguro.

### **Risco de Seguros de Acidentes e Doença - A avaliação dos Acidentes de Trabalho na sua componente Vida**

Em Acidentes de Trabalho na componente vida incluíram-se as responsabilidades com pensões, com capitais de remição, assistência vitalícia, sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR's) e Despesas associadas.

A tábua de mortalidade utilizada é a TV 73-77 e para as pensões obrigatoriamente remíveis a TD 88-90.

Neste segmento são avaliados os seguintes riscos:

O Risco de longevidade consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade, sempre que uma diminuição da taxa de mortalidade conduza a um aumento do valor dos referidos passivos.

Este risco é aplicável às pensões de Acidentes de Trabalho.

O requisito de capital para o risco de longevidade resulta do impacto de uma redução permanente instantânea de 20% das taxas de mortalidade utilizadas para calcular as provisões técnicas.

O Risco de revisão consiste no risco de perda ou evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de variações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das rendas, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde da pessoa segura.

O Risco de revisão foi aplicado tendo em atenção a lei de Acidentes de trabalho. Aplicável a todos os processos de pensão (Próprios) da carteira de Pensões a 31.12.2018. São incluídas as prestações por assistência vitalícia.

O requisito de capital para o risco de revisão resulta do impacto de um aumento permanente instantâneo de 4% no montante dos benefícios decorrentes de rendas passíveis de alteração.

O Risco de Despesas consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável do valor dos passivos de seguros, resultante de alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou de resseguro.

As despesas aqui consideradas são essencialmente as despesas associadas ao pagamento das pensões de AT.

O requisito de capital para o risco de despesas é igual às perdas nos fundos próprios de base que resultariam da seguinte combinação de alterações permanentes:

- Aumento de 10% do montante das despesas consideradas no cálculo das provisões técnicas;
- Aumento de um ponto percentual da taxa de inflação das despesas utilizada no cálculo das provisões técnicas;

O requisito de capital para o submódulo de Risco catastrófico do seguro de acidentes e doença abarca os cenários “Acidente em Massa” e “Concentração”.

O cálculo do cenário “Acidente em Massa” considera a exposição da carteira de Acidentes Pessoais a despesas médicas e proteção de rendimento (AP-"DM" e "PR").

O cálculo do cenário “Concentração” considera a maior exposição em acidentes de trabalho, considerando igualmente, sempre que aplicável, a acumulação da mesma exposição no que respeita aos acidentes pessoais.

Não se aplica à Mútua o requisito de capital do submódulo de risco pandémico, por não explorar o ramo de saúde.

Mitigação do risco: Contratos de resseguro Proporcional e Não Proporcional. Contratos anuais, por ramo: AT, AP, Marítimo e Incêndio e Multirriscos. Resseguradores com qualidade de crédito elevado.

## QUADRO – Risco Específico de Seguros

	Riscos	2018	2017
Health underwriting risk ( Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença)	Risco de mortalidade	0	0
	Risco de longevidade	924 734	882 897
	Risco de invalidez-morbilidade	0	0
	SLT Risco de Descontinuidade	0	0
	Risco de despesa	40 018	37 848
	Risco de revisão	371 389	228 623
	Diversificação para o risco de subscrição STV	-240 811	-169 831
	<b>Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença STV</b>	<b>1 095 330</b>	<b>979 538</b>
	NSLT Risco Prémio e Reserva	1 522 725	1 442 433
	NSLT Risco de Descontinuidade	159 030	106 489
	Diversificação para o risco de subscrição NSTV	-150 748	-102 563
	<b>Submódulo de risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV</b>	<b>1 531 007</b>	<b>1 446 359</b>
	Risco de acidente em massa	124 482	111 501
	Risco de concentração	191 619	172 431
	Risco pandémico	0	0
	Diversificação para o risco Catastrófico	-87 598	-78 591
<b>Risco Catastrófico no seguro de Acidentes e Doença</b>	<b>228 503</b>	<b>205 341</b>	
Diversificação para o módulo de risco de subscrição de Acidentes e Doença	-494 127	-449 623	
<b>Requisito de Capital</b>	<b>2 360 713</b>	<b>2 181 615</b>	
Non-life underwriting risk ( Risco Específico de Seguros Não Vida)	Não Vida Risco Prémio e Reserva	411 813	422 739
	Não Vida Risco de Descontinuidade	0	0
	Não Vida Risco Catastrófico	254 764	233 566
	Diversificação para o módulo de risco de subscrição Não Vida	-130 898	-124 675
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>535 679</b>	<b>531 629</b>

## C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado está associado ao risco de perda ou à ocorrência de alterações adversas na situação financeira da empresa derivadas de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de câmbio, das taxas de juro e dos preços do mercado imobiliário.

Os instrumentos financeiros de que a Mútua dispõe encontram-se expostos aos riscos de mercado (Risco de taxa de Juro, Risco Acionista, Risco Imobiliário, Risco de Liquidez e Risco de Concentração) e ao Risco de Crédito.

A Mútua não se encontra exposta ao risco cambial.

As decisões e orientações sobre os investimentos, em muito condicionam a exposição ao risco de mercado, tendo, portanto, grande relevância o estipulado na Política de Investimento. Esta

política estabelece um conjunto de regras e procedimentos que guiam o processo de investimento, com base no princípio do gestor prudente, prosseguindo uma gestão no exclusivo interesse dos segurados e dos beneficiários, evitando um inadequado risco de perda e procurando obter um rendimento adequado ao risco incorrido e aos compromissos assumidos.

Nesse sentido são estabelecidos os seguintes princípios na gestão de Investimentos:

- a) Diversificação e dispersão adequadas das aplicações, evitando uma dependência excessiva de um determinado ativo, emitente ou sector de atividade;
- b) Seleção criteriosa das aplicações, em função simultaneamente do seu risco intrínseco e do risco de mercado, bem como das informações credíveis disponíveis, designadamente as notações de risco de crédito atribuídas pelas agências de *rating*;
- c) Prudência na percentagem das aplicações em ativos que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentem um elevado grau de risco;
- d) Racionalidade e controlo de custos, qualquer que seja a sua natureza;
- e) Limitação a níveis prudentes das aplicações que, em função das suas características específicas e das do mercado em que são transacionadas, apresentem reduzida liquidez.

É utilizada a plataforma Reuters como instrumento de controlo do risco financeiro que permite obter informações em tempo real dos mercados financeiros: cotações, *rating's*, evolução dos mercados, alertas relevantes e aplicação de modelos financeiros.

As decisões de investimento/desinvestimento são previamente discutidas e analisadas pelo DG e DFR tendo em atenção os seus indicadores de risco, necessidades de liquidez e a própria estratégia de negócio.

As decisões de investimento/desinvestimento são posteriormente aprovadas pelo CG por proposta da DFR no respeito pela Política de Investimento definida.

As aquisições e alienações de imóveis implicam a aprovação prévia do Conselho de Administração.

Os riscos de mercado e os riscos de crédito são geridos com base na Política de Investimento em vigor, respeitando as regras de afetação dos ativos por classe e tipo de emitente, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes.

O risco de concentração em entidades/empresas também é analisado analiticamente e trimestralmente, tendo especial impacto aquando da decisão na aquisição de novos produtos financeiros, com o intuito de diversificação da carteira, reduzindo a exposição a determinadas entidades/empresas.

**Em termos de Solvência e de acordo com a Fórmula *Standard***, os vários tipos de risco de mercado que analisamos são:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco acionista;
- Risco imobiliário;
- Risco de *Spread*;
- Risco de Concentração.

O Risco de taxa de Juro é o risco de alterações nos valores dos ativos e responsabilidades resultantes de flutuações das taxas de juro.

O requisito de capital para o risco de taxa de juro é determinado calculando o impacto de alterações, pré-definidas, na estrutura temporal das taxas de juro aplicadas aos ativos e passivos sujeitos a este risco.

Nestes termos, o risco de taxa de juro é a perda máxima resultante de 1) choque de aumento 2) choque de redução da estrutura temporal das taxas de juro de acordo com a metodologia aplicada.

<b>Varição</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Cenário Ascendente</b>	<b>Cenário Descendente</b>
Obrigações	-1 905 047	575 304
Dep. Prazo	-5 710	0
Empréstimo	0	0
RECUPERÁVEIS	-35 275	2 014
Passivo	-1 991 402	798 546
<b>TOTAL</b>	<b>-45 369</b>	<b>221 228</b>

A gestão do risco de taxa de juro é feita procurando alinhar os investimentos de taxa fixa com o perfil das nossas responsabilidades.

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Risco Taxa Juro</b>	<b>221 228</b>	<b>289 205</b>

#### Risco acionista

Este risco depende da exposição ao mercado acionista. É considerada a categorização das ações em Tipo 1 – ações cotadas em mercados regulamentados nos países membros do Espaço Económico Europeu (EEE) ou da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e Tipo 2 – ações cotadas em bolsas de valores em países que não são membros da EEE nem da OCDE, ações não cotadas, mercadorias e outros investimentos alternativos.

A Mútua aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco acionista e inclui a carteira de ativos do fundo de pensões.

Nos termos da regulamentação é aplicada a medida de transição relativa ao risco acionista apenas às ações de tipo 1 que foram adquiridas em, ou antes de, 1 de janeiro de 2016.

O requisito de capital é determinado calculando o impacto de uma diminuição instantânea no valor dos investimentos em ações conforme quadro que se segue:

Type 1 ou 2	2 018		2 017		sem MT
	Com ajustamento simétrico		Com ajustamento simétrico		
	com MT	sem MT	com MT	sem MT	
Cotadas EEA ou OECD	26,90%	39,55%	24,40%	40,90%	39,00%
Não cotadas	26,90%	49,55%	24,40%	50,90%	49,00%
Estratégicas - cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
Estratégicas - não cotadas	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

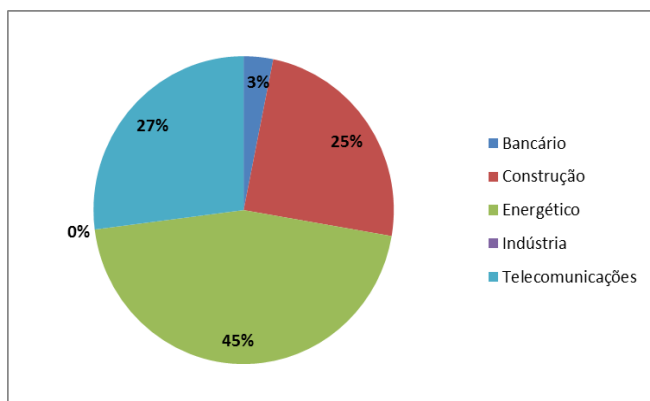
Ações	2018	2017
	Impacto do Choque (VM)	
VM type 1	345 346	385 730
VM type 2	105 720	87 211
VM type 3	0	0
VM type 4	151 625	151 713

	2018	2017
<b>Risco acionista</b>	<b>564 624</b>	<b>586 611</b>

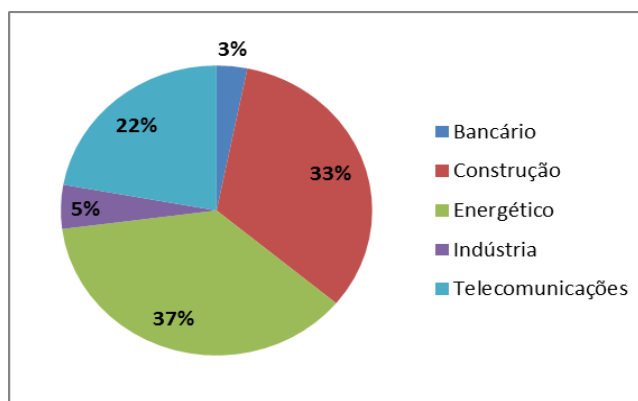
As ações, títulos e unidades de participação representam 2,4% da carteira de ativos mobiliários e encontram-se alinhados com a Política de Investimento.

A diversificação por sector de atividade é espelhada nos gráficos abaixo indicados

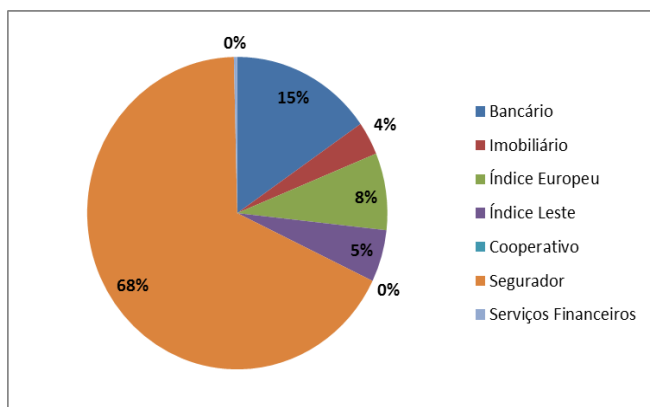
Carteira de ações – 2018



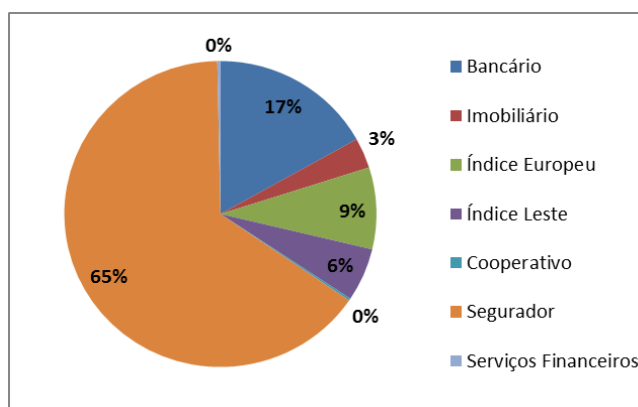
Carteira de ações – 2017



Unidades de Participação – 2018



Unidades de Participação – 2017



### Risco Imobiliário

O risco imobiliário depende da exposição total da carteira de imóveis, que inclui imóveis de rendimento e imóveis de uso próprio.

A Mútua aplica o “*look-through approach*” aos fundos de investimento para calcular o risco imobiliário.

O requisito de capital para o risco imobiliário é resultante de uma diminuição instantânea de 25% no valor dos bens imóveis.

		Antes do Choque	Impacto do Choque
2018	Imóveis	8 258 365 €	2 064 591 €
2017	Imóveis	7 601 098 €	1 900 274 €

### Risco de Spread

O risco de *spread* decorre da sensibilidade dos valores dos ativos e passivos às variações do nível dos spreads de crédito nas taxas de juro sem risco.

O seu cálculo incide sobre obrigações e depósitos a prazo e depende, de acordo com a metodologia seguida, do valor de mercado, da “*modified duration*” e do *rating* de cada ativo que reflete a sua qualidade de crédito.

Foram incluídos os ativos relevantes para este risco existentes na carteira do Fundo de Pensões a 31.12.2018.

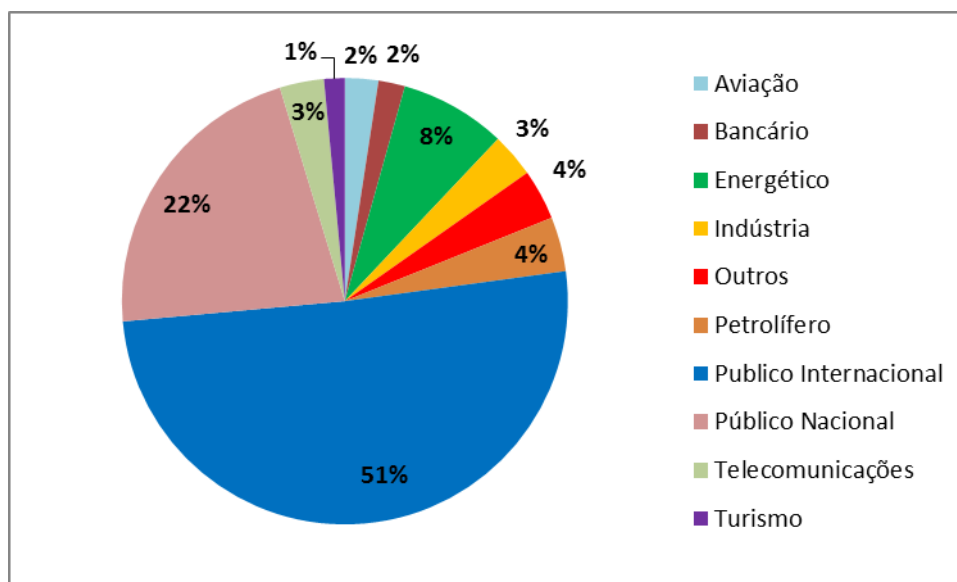
As avaliações de crédito utilizadas são as efetuadas por instituições de notação de risco externas, nomeadamente Fitch, Standard and Poors e Moody’s que são entidades certificadas ao nível da ECAI.

Nota: Os ativos abrangidos pelo risco de *spread* não são avaliados no risco de incumprimento pela contraparte.

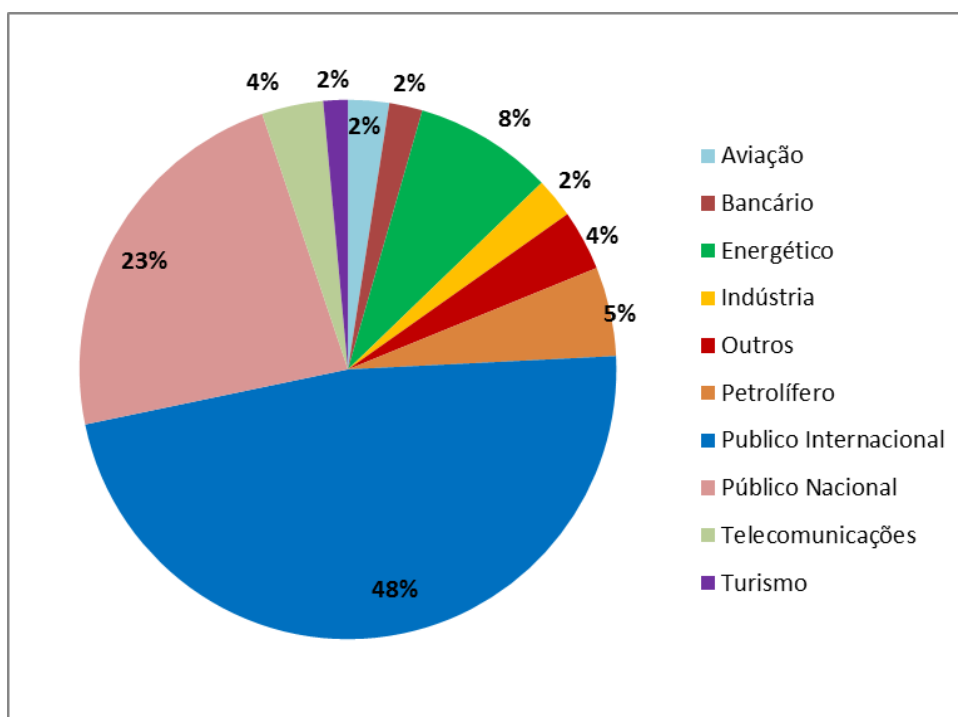
	2018	2017
Risco de Spread	670 855	683 815

A composição da carteira de obrigações segue a Política de Investimento, encontrando-se diversificada.

Carteira de obrigações da MP 31.12.2018 (valor de mercado)



Carteira de obrigações da MP 31.12.2017 (valor de mercado)



Composição por *rating* (valores de mercado)

	2018			2017		
	Corporate	Público	Total Geral	Corporate	Público	Total Geral
AAA	0	0	0	0	0	0
AA+	0	0	0	0	0	0
AA	0	2 201 040	2 201 040	0	1 894 225	1 894 225
AA-	0	1 744 350	1 744 350	101 680	1 417 265	1 518 945
A+	0	98 070	98 070	0	0	0
A	514 150	0	514 150	119 650	0	119 650
A-	552 430	3 414 995	3 967 425	203 800	0	203 800
BBB+	400 820	0	400 820	953 825	3 076 585	4 030 410
BBB	1 219 840	2 778 920	3 998 760	1 270 990	3 139 220	4 410 210
BBB-	649 765	4 743 893	5 393 658	967 260	4 681 028	5 648 288
BB+	379 840	154 800	534 640	265 280	0	265 280
BB	0	0	0	477 898	0	477 898
BB-	309 490	0	309 490	322 370	0	322 370
B+	0	0	0	0	0	0
B	0	0	0	0	0	0
B-	0	0	0	100 750	0	100 750
D	0	0	0	0	0	0
ND	1 518 230	0	1 518 230	1 120 370	160 485	1 280 855
<b>Total Geral</b>	<b>5 544 565</b>	<b>15 136 068</b>	<b>20 680 633</b>	<b>5 903 873</b>	<b>14 368 808</b>	<b>20 272 681</b>

Nota: Nos anos em análise classificaram-se os títulos de acordo com a avaliação feita em Solvência II.

De acordo com as regras definidas (art.º 180.º do Regulamento Delegado) às exposições sob a forma de obrigações sobre administrações centrais dos Estados Membros é-lhes atribuído um fator de risco de spread de 0%. Encontram-se nessa situação toda a exposição da Mútua no sector Público.

#### Risco de Concentração

O risco de concentração advém da cumulação de exposições na mesma entidade/contraparte.

O requisito de capital para o risco de concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. Os bens imóveis situados no mesmo edifício são considerados um bem imóvel único.

De acordo com o regulamento não são aqui incluídas as obrigações governamentais.

	2018	2017
<b>Risco de concentração</b>	<b>213 993</b>	<b>202 134</b>

De acordo com a Política de Investimento é feita uma diversificação sectorial dos investimentos a fim de minimizar a exposição ao risco de concentração.

#### **Quadro – Riscos de Mercado**

	Riscos	Capital	
		2018	2017
<i>MARKET RISK</i> (Risco de Mercado)	Risco de Taxa de Juro	221 228	289 205
	Risco acionista	564 624	586 611
	Risco imobiliário	2 064 591	1 900 274
	Risco de Spread	670 855	683 815
	Risco de concentração	213 993	202 134
	Risco cambial	0	0
	Diversificação do módulo do risco de mercado	-643 694	-655 803
	<b>Total Capital Requirement</b>	<b>3 091 597</b>	<b>3 006 236</b>

### C.3 Risco de Incumprimento pela Contraparte - risco de crédito

O risco de Incumprimento reflete as perdas possíveis devido a incumprimento inesperado ou uma deterioração da qualidade de crédito das contrapartes e devedores.

O risco de incumprimento afeta vários tipos de ativos, nomeadamente:

- Resseguro
- Contas a receber
- Numerário e depósitos

Na Mútua o risco de crédito resulta essencialmente dos tomadores de seguro e dos resseguradores.

De acordo com a Política de Resseguro estabelecida, a escolha das entidades resseguradoras tem em linha de conta a sua solidez financeira, imagem no mercado e o seu *rating*.

É privilegiado, nos contratos de resseguro, a participação dos Resseguradores a 100% na Provisão para Sinistros para os sinistros abrangidos pelos tratados, o que se verifica em Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Marítimo e Multirriscos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno, a Mútua formalizou em documento específico a sua Política de Cobranças.

Neste contexto, relativamente aos tomadores de seguro e a fim de apurar os fluxos monetários a considerar para efeitos de imparidade, a Mútua considera como indicador, numa base coletiva, os critérios utilizados na determinação da Provisão para Recibos por Cobrar tendo em consideração as alterações posteriormente recomendadas e a experiência no que respeita às liquidações obtidas através da dedução de valores nas operações de vendagem ou descarga (Lotas).

Em relação aos colaboradores e mediadores, há um acompanhamento permanente por parte dos serviços da Mútua.

#### QUADRO - Risco de Incumprimento pela Contraparte

	Riscos	Capital 2018	Capital 2017
<i>Counterparty default risk</i> (Risco de Incumprimento pela contraparte)	Exposições de Tipo 1	662 299	187 542
	Exposições de Tipo 2	130 036	175 121
	Diversificação do módulo de risco de incumprimento	-27 656	-23 394
	<b>Requisito de Capital</b>	<b>764 679</b>	<b>339 269</b>

## C.4 Risco de Liquidez

Este risco surge associado à incerteza quanto ao montante e momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a atividade seguradora o que poderá originar custos adicionais para obter a liquidez necessária.

Este risco não é quantificado no requisito de capital de solvência.

Neste contexto, a Mútua acompanha de forma próxima a gestão de tesouraria com a elaboração de orçamentos quinzenais, de modo a cumprir as suas obrigações e aplicar os excedentes que se verificarem.

Todos os títulos apresentam liquidez no mercado financeiro e mantém-se uma liquidez que se considera adequada em depósitos de curto prazo.

Procede-se também a uma análise à maturidade da carteira de obrigações.

2018			2017		
Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações	Ano da Maturidade	Valor Nominal	Nº de Obrigações
2019	400 000	3	2018	850 000	5
2020-2021	1 325 000	9	2019-2020	1 200 000	9
2022-2023	3 921 000	19	2021-2022	3 106 000	16
2024-2025	1 600 000	9	2023-2024	1 950 000	10
2026-2027	3 450 000	16	2025-2026	3 200 000	15
2028-2029	1 100 000	7	2027-2029	1 450 000	7
2030-2035	4 550 000	14	2030-2035	3 650 000	11
2036-2040	2 386 662	9	2036-2040	2 386 662	9
>2040	700 000	3	>2040	1 100 000	5
Total Geral	19 432 662	89	Total Geral	18 892 662	87

## C.5 Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou deficientes, do pessoal, dos sistemas ou ainda de eventos externos.

Está associado assim a eventos como fraudes, falhas de sistemas, não cumprimento de normas e regras estabelecidas, falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio, entre outros.

A Mútua prossegue no levantamento e mapeamento dos principais processos de trabalho e na identificação dos riscos. São tidos em conta os riscos operacionais ligados ao processo de negócio, aos sistemas de informação e canais de comunicação, *outsourcing* e reporte financeiro.

Como principais medidas de mitigação destacam-se:

- A existência de Política e Procedimentos de prevenção de Fraude;
- A implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso à base de dados e aos sistemas de informação;
- A prossecução na instalação da plataforma e-GIS, que permite entre outras funções, um melhor controlo do risco operacional nas operações de subscrição, cotação e prestação de contas. Esta Plataforma causa impacto ao nível dos Sistemas Complementares Funcionais – Simuladores e nos procedimentos de Controlo Interno;
- A revisão a determinados procedimentos e circuitos de modo a identificar incongruências e minimizar os riscos associados;
- A Atualização constante dos normativos internos e manuais de procedimentos;
- A existência de Código de Conduta.

O requisito de capital para o risco operacional reflete os riscos operacionais, na medida em que não se encontrem refletidos nos restantes módulos de risco. O cálculo do requisito de capital para o risco operacional tem em conta o volume dos prémios adquiridos e provisões técnicas constituídas, relativamente às responsabilidades de seguros.

O capital a alocar ao risco operacional é calculado em conformidade com o estipulado no art.º 128.º da Lei 147/2015 e no art.º 204.º da Secção 8 do Regulamento Delegado e é o seguinte:

	2018	2017
<b>Risco Operacional</b>	<b>268 922</b>	<b>253 931</b>

#### Quadro Global dos Riscos – BSCR e SCR

Riscos	2018	2017
Risco de Mercado	3 091 597	3 006 236
Risco de Contraparte	764 679	339 269
Risco de Subscrição AT e AP	2 360 713	2 181 615
Risco de Subscrição Mar e Mult	535 679	531 629
Diversificação dentro do BSCR	-1 959 536	-1 661 778
<b>BSCR</b>	<b>4 793 132</b>	<b>4 396 973</b>
Risco Operacional	268 922	253 931
<b>SCR</b>	<b>5 062 054</b>	<b>4 650 904</b>

## C.6 Outros riscos materiais

No âmbito do processo regular de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) são identificados os principais riscos a que a Mútua se encontra exposta.

Além do risco de Liquidez já descrito e não quantificado no requisito de capital de solvência, podem ser acrescentados os seguintes:

### Risco de Reputação

Este risco pode ser definido como o risco da Mútua incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, cooperadores ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral.

Atendendo à forte imagem de marca da Mútua, à sua antiguidade no mercado e à sua solidez financeira, não se estima, de momento, qualquer incidente desta natureza.

### Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital, que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

A minimização deste risco será tanto maior quanto mais eficazes sejam os esforços na implementação de um sistema de governo, um sistema de gestão de risco e um sistema de controlo interno cada vez mais eficazes.

A Mútua dos Pescadores aposta na dinamização e operacionalização destes mecanismos, para manter este risco com uma baixa probabilidade de se manifestar.

## C.7 Eventuais informações adicionais

Não foi aplicado o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos previsto no art.º 207.º do Regulamento Delegado.

## D. Avaliação para efeitos de Solvência

Este capítulo contém informação relativa a avaliação dos elementos do balanço para efeitos de solvência.

Por cada classe material do balanço é feita uma descrição das bases, métodos e dos principais pressupostos utilizados na sua avaliação para efeitos de solvência, incluindo uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças materiais entre a avaliação para efeitos de solvência e avaliação contida nas demonstrações financeiras.

A avaliação dos Ativos é baseada na mensuração do “justo valor” conforme abaixo descrito. Cada elemento do Ativo é descrito no ponto D.1.

A avaliação das Provisões técnicas, calculada como a soma da “Melhor Estimativa” mais a “Margem de Risco” é descrita no ponto D.2.

A avaliação dos Outros passivos é descrita no ponto D.3.

**Quadro comparativo do balanço contabilístico (IFRS balance) e balanço para efeitos de solvência (SCR Balance) a 31.12.2018.**

ATIVOS	Solvência I	Revalorização	Solvência II
	31.12.2018		31.12.2018
	IFRS		Solvência II
Goodwill	0	0	
Custos de aquisição Diferidos	213 237	-213 237	
Ativos Intangíveis	0	0	0
Ativos por impostos Diferidos	262 418	0	262 418
Ativos por benefícios pós-emprego	1 230 503	0	1 230 503
Imobilizado e equipamento detido para uso próprio	3 708 126	0	3 708 126
Investimentos - Propriedades (que não sejam para uso próprio)	4 624 260	0	4 624 260
Investimentos - Participações	689 204	0	689 204
Investimentos-Ações cotadas e títulos/unidades de participação	612 710	-360 709	252 001
Investimentos-Ações não cotadas	0	0	0
Investimentos-Obrigações Governamentais	15 157 975	156 102	15 314 077
Investimentos-Obrigações Corporate	5 582 461	48 109	5 630 570
Investimentos- Investimentos Colectivos	171 711	156 498	328 209
Investimentos -Depósitos a prazo	1 500 111	0	1 500 111
Empréstimos Concedidos	152 686	0	152 686
Recuperáveis de Resseguro	2 686 248	-1 360 180	1 326 069
Contas a receber por operações de Seguro Directo	727 727	0	727 727
Contas a receber de Resseguradores	24 308	0	24 308
Contas a receber por outras operações	754 721	0	754 721
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 392 795	0	1 392 795
Outros Ativos	47 883	0	47 883
<b>Total Ativos</b>	<b>39 539 085</b>	<b>-1 573 416</b>	<b>37 965 669</b>
<b>PASSIVOS</b>			
PT Não Vida	18 908 598	-1 547 847	17 360 751
PT Não Vida excepto AT	3 855 185	-1 510 798	2 344 387
PT Não Vida AT STNL	3 121 243	-1 550 952	1 570 291
PT Não Vida AT STL	11 932 170	-6 130	11 926 040
Margem de Risco		1 520 033	1 520 033
Outras Provisões Técnicas	0	0	
Passivos por benefícios pós-emprego	1 220 326	0	1 220 326
Depósitos recebidos de Resseguradores	2 808 956	0	2 808 956
Passivos por Impostos Diferidos	656 582	167 152	823 733
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 182 141	0	3 182 141
Contas a pagar por outras operações de resseguro	154 627	0	154 627
Contas a pagar por outras operações	1 231 770	-768 466	463 304
Outros passivos	442 506	0	442 506
<b>Total Passivos</b>	<b>28 605 505</b>	<b>-2 149 161</b>	<b>26 456 344</b>
<b>Excesso Ativos sobre Passivos</b>	<b>10 933 580</b>	<b>575 745</b>	<b>11 509 324</b>

## D.1 Avaliação dos Ativos

A valorização da maioria dos ativos financeiros é baseada no “Justo Valor”.

De acordo com o Regulamento Delegado, os valores em Solvência II são baseados no “Justo Valor”. Em consonância com a metodologia descrita no art.º 75 da Diretiva de Solvência e nos art.º 9 e 10 do Regulamento Delegado 2015/35, são utilizados os três níveis abaixo descritos para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros e não financeiros quando contabilizados ao “justo valor”.

Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados ativos para os ativos e passivos identificáveis.

Nível 2 – Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efetuado com informação observável, quer direta, quer indiretamente.

Nível 3 – Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado ativo. O justo valor de instrumentos financeiros não cotados é obtido mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas atualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

As avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Os terrenos e edifícios de uso próprio e de rendimento são avaliados com a periodicidade considerada adequada, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. O período de referência máximo entre avaliações é de 3 anos.

O caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, empréstimos e contas a receber, outros devedores por operações de seguros e outras operações, depósitos recebidos de resseguradores e outros credores por operações de seguros e outras operações se aproximam do justo valor devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se valorizados de acordo com a equivalência patrimonial.

Recuperáveis de Resseguro - No decurso da sua atividade a Mútua cede riscos para todos os ramos de seguro em que desenvolve a sua atividade. Os contratos que transferem o risco de seguro a terceiros (Resseguradores) são contabilizados como contratos de resseguro.

Os montantes que podem ser recuperados junto dos Resseguradores (Recuperáveis de Resseguro) são estimados tendo em atenção as condições de cada contrato e estão em linha com os cálculos das Provisões técnicas.

O detalhe das metodologias utilizadas é descrito no ponto D.2 Provisões Técnicas.

Os valores a receber ou a pagar relacionados com a atividade de resseguro - saldos a receber ou a pagar com Resseguradores, de acordo com as disposições contratuais previamente definidas nos respetivos Tratados de Resseguro, são espelhados nas rubricas “Contas a receber ou a pagar por outras operações de resseguro”.

## Impostos Correntes e Impostos Diferidos

### Impostos correntes

O imposto corrente, ativo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular aquele montante é a que se encontra em vigor à data de relato.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício económico, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

No balanço de Solvência II os ativos e passivos por impostos correntes estão incluídos nas rubricas “Contas a receber por outras operações” e “Contas a pagar por outras operações” respetivamente.

### Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

## Os impostos diferidos no balanço de Solvência II

De acordo com o art.º 15º. do Regulamento Delegado (EU) nº. 2015/35 apurou-se a diferença entre o balanço de Solvência I e o Balanço de Solvência II.

A diferença apurada (positiva ou negativa) é reconhecida como passivo ou ativo em imposto diferido e acresce ao imposto já apurado e reconhecido nas demonstrações financeiras.

Para o cálculo da capacidade de absorção da cooperativa, considerou-se um crescimento expectável de prémios de acordo com o orçamento trianual elaborado para os anos 2019 a 2021 e de 3% para os anos futuros e um lucro tributável de valor igual a 3% dos prémios.

<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>	262 418	Apurou-se a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II- ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	
<b>Ativos por benefícios pós emprego</b>	1 230 503	Valor do Fundo de Pensões de Benefício a 31.12.2018 Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 1 -Valorização ao Justo valor
<b>Imobilizado e equipamento detido para uso próprio</b>	3 708 126	Este valor engloba o valor relativo aos nossos imóveis para uso próprio (3 577 152€) e (130 974€) referente a Outros ativos tangíveis (equipamento) e Inventários. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de uso próprio são obtidas através de um avaliador independente. O justo valor é determinado de acordo com a abordagem do custo. Os Outros ativos tangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

<b>Propriedade (que não seja para uso próprio)</b>	4 624 260	Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 -As avaliações dos terrenos e edifícios de rendimento são obtidas através de um avaliador independente. O Justo Valor é determinado de acordo com a abordagem do rendimento. As avaliações são feitas todos os 3 anos para cada imóvel.
<b>Participações</b>	689 204	Este valor respeita às participações na Ponto Seguro, Lda. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 - Avaliação ao custo de aquisição efetuando análises periódicas de imparidade, através da determinação do valor recuperável. O valor das Participações representa 1,82% do ativo do Balanço de Solvência II
<b>Ações cotadas+ tit e Unid. Participação</b>	252 001	Valor correspondente aos valores de mercado das ações. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Foram retiradas as ações preferenciais (BANESTO) e as unidades de participação em Fundos de Ações.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos  Impacto de -360.709€.
<b>Obrigações governamentais</b>	15 314 077	Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações Governamentais  Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras. Procedeu-se à inclusão da obrigação PTCFPAOM0002 CAMFER por ter garantia de Estado.	Nível 1 -Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos  Impacto de +156.102,41€ correspondente ao valor mercado Obrigação PTCFPAOMOOO2 CAMFER.

<b>Obrigações Corporate</b>	5 630 570	<p>Valor correspondente aos valores de mercado das Obrigações <i>Corporate</i></p> <p>Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações financeiras. Exclusão da obrigação PTCFPAOM0002 CAMFER por ter garantia de Estado e inclusão das ações preferenciais (BANESTO).</p>	<p>Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos</p> <p>Impacto de +48.109 € correspondente ao valor de mercado da Obrigação citada e ações preferenciais.</p>
<b>Fundos de Investimento</b>	328 209	<p>Valor correspondente ao valor das unidades de participação da FUNDIMO, Fundo de Ações MILLENIUM e LYXOR</p> <p>Valor difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	<p>Nível 1 - Avaliação de acordo com a cotação em mercados ativos para ativos idênticos</p> <p>Impacto +156.498€</p>
<b>Depósitos a Prazo</b>	1 500 111	<p>Valor correspondente aos Depósitos a Prazo, incluindo juros decorridos.</p> <p>Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	Nível 3
<b>Empréstimos Concedidos</b>	152 686	<p>Empréstimo concedido à Cooplisboa - União de Cooperativas de Consumo CRL com contrato Mútuo com hipoteca + Unidades de participação no Fundo de Compensação de Trabalho.</p> <p>Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	Nível 3
<b>Recuperáveis de resseguro</b>	1 326 068,58	<p>Valor referente aos recuperáveis de resseguro calculado de acordo com o art.º 41.º do Regulamento delegado (Diferença entre as Melhores Estimativas Gross e Net).</p> <p>Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.</p>	Impacto: -1.360.180€. O Método de estimação segue o utilizado para o cálculo das provisões técnicas (Melhores Estimativas)

<b>Contas a receber por operações de seguro direto</b>	727 727	Valor correspondente ao valor a receber por operações de seguro direto líquido dos ajustamentos reconhecidos. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a receber de resseguradores</b>	24 308	Valor correspondente ao valor a receber de resseguradores. Não houve reconhecimento de imparidades. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a receber por outras operações</b>	754 721	Valor correspondente ao valor a receber por outras operações Líquido dos ajustamentos reconhecidos. Inclusão dos ativos por impostos correntes no montante de 140 842€. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem</b>	1 392 795	Valor correspondente ao valor em Caixa + DO. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Outros Ativos</b>	47 883	Valor correspondente à rubrica "Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

## D.2 Provisões técnicas

### D.2.1 Introdução

Neste capítulo são descritas as metodologias e os pressupostos para o cálculo das Provisões técnicas no ambiente Solvência II -Valores inscritos no balanço económico.

As Provisões Técnicas subdividem-se:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios;
- Margem de Risco.

O seu cálculo segue de perto o normativo e orientações emanadas pela EIOPA e foi efetuado para os ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Multirriscos (Habitação, Condomínio e Empresas) e Marítimo.

A curva de taxa de juro utilizada é a publicada pela EIOPA a 31.12.2018 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade.

A estrutura usada para o cálculo das melhores estimativas das provisões técnicas sem Margem de Risco foi a curva de taxa de juro sem ajustamento de volatilidade e sem choque. Também para a Margem de Risco foi utilizada a curva de taxa de juro sem choque e sem ajustamento de volatilidade. Para simplificação, estas curvas serão referidas como curva ETTJ.

A Mútua assume que o pagamento dos seus fluxos de caixa se efetua sempre a meio do ano. Por este facto, construiu a ETTJ', para períodos não inteiros, por interpolação linear das taxas da ETTJ.

## D.2.2 Métodos e Procedimentos

Iremos descrever, separadamente por ramo, as bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação das Provisões Técnicas para efeitos de solvência.

As provisões Técnicas são a soma da “*Melhor Estimativa*” da provisão para sinistros e da provisão para prémios com a “Margem de Risco”.

### **Acidentes de Trabalho – “*Melhor Estimativa*”**

#### Provisão para Sinistros

Foi considerada a seguinte subdivisão:

a) Responsabilidades de natureza Vida – Anuidades resultantes de contratos de seguros dos ramos “Não Vida” relativas a responsabilidades de Acidentes e Doença.

i) Pensões, incluindo capitais de remição;

ii) Assistência Vitalícia;

iii) Contribuição para o FAT.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Vida”.

b) Responsabilidades de natureza Não Vida - Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho.

Esta segmentação justifica-se devido à avaliação destas responsabilidades utilizando técnicas atuariais do ramo “Não Vida”.

## **i) Pensões, incluindo capitais de remição.**

### Metodologia e Procedimentos

Foram utilizadas como base de cálculo todas as Pensões Homologadas, Conciliadas, Definidas e Presumíveis à data de 31.12.2018.

Foi ainda considerada uma estimativa para as presumíveis IPP (Incapacidade Permanente Parcial) de processos ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) relativos ao ano de 2018 – *IBNR Pensões*.

Foi utilizada a Tábua de Mortalidade TD 88/90 para as pensões obrigatoriamente remíveis e para as restantes a Tabela TV 73-77.

Nas despesas (encargos de gestão de 1%) foi considerada a inflação futura de 0,8% para todas as maturidades.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado aplicando a curva ETTJ'.

## **ii) Assistência Vitalícia**

A constituição da Provisão para Assistência Vitalícia é efetuada, caso a caso, logo que existe conhecimento dessa responsabilidade e baseia-se em informação recolhida junto do Gestor de Sinistros e das recomendações médicas em cada processo.

### Metodologia e Procedimentos

A base é o valor anual de pagamentos estimados associados ao risco de assistência vitalícia.

Utilizando a Tabela de Mortalidade TV 73-77 obtém-se os *cash-flows* futuros, descontados às taxas de juro da curva ETTJ e acumulados à taxa de inflação futura de 1,8%.

Foi ainda criada uma provisão para sinistros ocorridos, mas ainda não declarados (IBNR) e uma provisão para sinistros não suficientemente provisionados (IBNER) de Assistência Vitalícia.

## **iii) Contribuição para o FAT (Fundo de Acidentes de Trabalho)**

De acordo com a alínea b) do art.º 3º. do Decreto Lei n.º 142/99, de 30 de abril, constitui receita do FAT, a suportar pelas empresas de seguros, uma percentagem sobre o valor correspondente ao capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano. Aquela percentagem foi fixada em 0,85% pela Portaria n.º 1106-A-99, de 23 de Dezembro.

## Metodologia e Procedimentos

A base ao cálculo da contribuição para o FAT é o ficheiro de pensionistas a 31.12.2018.

É feita a projeção dos *cash-flows* futuros da contribuição para o FAT que são de seguida atualizados financeiramente utilizando a ETTJ'.

### b) Outras Prestações e Custos de Acidentes de Trabalho

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 18 anos (2001 a 2018) relativos às indemnizações pagas - Montantes Pagos - Indemnizações por incapacidade temporária e Despesas, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, com inclusão dos custos de gestão imputados a sinistros, para cada um dos anos em análise.

Separaram-se os valores relativos ao pagamento de salários das outras despesas, assim como dos custos de gestão. Construíram-se matrizes de *run-off* de montantes pagos para as rubricas salários, despesas e custos de gestão.

#### Pressupostos

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, nos salários e custos de gestão, consideramos o fator de custo último desses anos (*ultimate*) igual a 1.

Com base na observação do comportamento dos anos de 1994 a 2000, relativamente às despesas, considerou-se que o montante dos sinistros pagos de despesas no oitavo ano de desenvolvimento representava 99,6% da responsabilidade final.

#### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando separadamente as incapacidades temporárias, as despesas e os custos de gestão através do Método Chain-Ladder com inflação.

A taxa de inflação passada para as incapacidades temporárias (Salários) e custos de gestão foi a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, excluindo bebidas alcoólicas e tabaco, enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,8%.

Para as despesas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,8%. Os pressupostos para o desconto financeiro foram o mesmo que no ponto anterior, ou seja, valores descontados usando curva ETTJ’.

#### Provisão para Prémios

A provisão para prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o art.º 18 dos Atos Delegados.

As projeções dos *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios incluem os custos, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da provisão para prémios resulta da soma do valor atual das saídas de fluxos de caixa previstas relativas aos sinistros futuros, incluindo custos de gestão de sinistros, custos de administração e custos de gestão de investimentos, subtraída das entradas de caixa futuras relativas ao valor atual dos prémios futuros.

Este cálculo tem por base a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas. Foi inserida uma granularidade mais completa refletindo as especificidades de cada segmento de negócio.

Em termos de Rácio Combinado considerou-se a soma do rácio das Despesas [(Despesas Administrativas + Gastos Investimento)/Prémios Adquiridos] com o rácio de Sinistralidade (*Ultimate loss*, incluindo custos de gestão / Prémios adquiridos).

Aplicou-se o rácio líquido dos custos de aquisição para efeito do cálculo dos sinistros que se encontram associados aos prémios já processados, acrescentando o rácio das despesas de aquisição, para efeitos de cálculo dos custos com sinistros associados aos prémios Exigíveis.

Em termos de Prémios consideram-se:

1. Prémios Brutos emitidos imputáveis ao exercício seguinte (Prémios não adquiridos, VM)
2. Prémios Exigíveis ainda não processados:
  - Prémios ainda não processados, correspondentes a período ainda não decorrido, dos contratos em vigor (exigíveis Tipo I);
  - Prémios correspondentes a Renovações tácitas de apólices em modalidade anos e seguintes de janeiro (exigíveis Tipo II).

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado tendo em conta a curva ETTJ’.

	2018	2017
MELHOR ESTIMATIVA AT Vida	10 925 187,29	10 385 800,13
PROVISÃO FAT	1 000 852,36	1 046 850,02
MELHOR ESTIMATIVA AT NÃO Vida	1 068 559,96	1 339 136,03
MELHOR ESTIMATIVA TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO	12 994 599,60	12 771 786,17

*Nota: Estes valores incluem a medida transitória aplicada sobre as Provisões Técnicas, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.*

## **Acidentes Pessoais – “Melhor Estimativa”**

### Provisão para Sinistros

Procedeu-se à estimativa da reserva de forma desagregada separando as matrizes de *run-off* de Acidentes Pessoais em Despesas Médicas e Proteção de Rendimento.

### Despesas Médicas

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 18 anos (2001 a 2018) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Despesas Médicas são Despesas de Tratamento e Repatriamento.

### Proteção de Rendimento

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 18 anos (2001 a 2018) relativos aos Montantes Pagos e Reservas sem inclusão dos custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

Os riscos considerados como Proteção de Rendimento são, Morte, Invalidez Permanente, Incapacidade temporária e Despesas de funeral.

## Custos de Gestão

### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 18 anos (2001 a 2018) relativos aos Montantes Pagos e Reservas de custos de gestão imputados aos sinistros.

Os dados utilizados (Montantes Pagos + Reservas) foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indemnizações e despesas tardiamente reportados.

### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* calculando a Melhor Estimativa dos custos com sinistros separadamente referentes a despesas médicas em Acidentes Pessoais e Proteção de Rendimento, através do Método Munich Chain Ladder.

Nas Despesas Médicas foi considerada a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, para os serviços hospitalares. Para a taxa de inflação futura considerou-se 1,8%.

Na Proteção de Rendimento não foi considerada inflação pois os montantes pagos são maioritariamente referentes à cobertura de morte, com valor de indemnização fixo em conformidade com o capital seguro subscrito.

O Método Munich Chain Ladder foi aplicado sobre os montantes pagos tendo também em consideração o triângulo dos “*Incurred Claims*”.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método Chain Ladder aplicados à matriz de *run-off* de montantes pagos, considerando a Taxa de Inflação passada fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor e 0,8% para a taxa de inflação futura.

### Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, conforme metodologia já acima referida para os acidentes de trabalho.

	2018	2017
MELHOR ESTIMATIVA AP	501 731,01	449 322,98

## **Incêndio e Outros Danos – “Melhor Estimativa”**

Incluiu-se o Multirriscos na segmentação Incêndio e Outros Danos.

### Provisão para Sinistros

Foram estimadas separadamente as indemnizações totais agregadas e os custos de gestão.

Foi utilizado para as indemnizações o método Munich Chain Ladder.

O Método Munich Chain Ladder foi aplicado sobre o triângulo “*Inurred claims*”.

Os custos de gestão foram estimados pelo Método Chain Ladder. Os pressupostos para a taxa de inflação passada, futura e desconto financeiro mantiveram-se os mesmos.

### Provisão para Prémios

No cálculo da Provisão para Prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas onde se inseriu uma granularidade mais completa refletindo as especificidades do segmento de negócio em análise.

	2018	2017
<b>MELHOR ESTIMATIVA INC. E MULTI RISCOS</b>	<b>184 549,79</b>	<b>163 324,64</b>

## **Marítimo – “Melhor Estimativa”**

Incluiu-se o Marítimo na segmentação “Marítimo, Aéreo e Transportes”.

### Provisão para Sinistros

Procedeu-se à análise das carteiras de sinistros para o Ramo Técnico 88 - Marítimo-Pesca e Ramos Técnicos 84 - 85 Recreio e Marítimo-Turística.

Os Custos de Gestão foram estimados separadamente e não se efetuou qualquer separação entre as várias modalidades.

## **Marítimo Pesca e Marítimo Recreio**

### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos anos de 2001 a 2018 relativos aos montantes pagos e às reservas.

Os dados utilizados foram agrupados por ano de ocorrência incluindo as indenizações e despesas tardiamente reportadas.

### Metodologia

A Melhor Estimativa da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do modelo Munich Chain Ladder às matrizes de *run-off* dos “Incurred Claims”.

A Taxa de Inflação passada utilizada é a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,8%.

O desconto financeiro dos *cash-flows* foi efetuado com a ETTJ’.

### **Marítimo – Custos de Gestão**

A Melhor Estimativa dos custos de gestão foi estimada através do método Chain-Ladder.

A Taxa de Inflação passada utilizada é a fornecida pelo BCE – Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor excluindo bebidas alcoólicas e tabaco enquanto a taxa de inflação futura considerada foi de 0,8%.

Os custos de Gestão foram calculados para o Ramo Marítimo como um todo, não sendo feita qualquer segregação pelas várias modalidades.

### **Marítimo – Proteção de Rendimento**

Existem duas coberturas inseridas nos produtos de Marítimo Pesca que são a “Perda de Haveres” e a “Perda de Salários”.

A Perda de Haveres garante o ressarcimento dos prejuízos sofridos pelas Pessoas Seguras em consequência da perda ou danificação dos seus haveres (vestuário, calçado, roupas de cama, artigos de higiene e apetrechos para refeições, bem como próteses) devido a borrasca, naufrágio, encalhe, fogo, explosão, alijamento e, em geral, de acidentes de fortuna de mar que atinjam a embarcação.

A Perda de Salários, agora denominada Compensação Salarial, garante a compensação da perda de ganho das Pessoas Seguras, em consequência da paralisação da embarcação, durante o período estritamente necessário à efetivação das reparações dos danos verificados, desde que tais danos sejam provocados por borrasca, encalhe, fogo, explosão, em geral, acidentes de fortuna de mar que a atinjam.

Estas coberturas não apresentam valores relevantes. Considerou-se a sua inclusão no Marítimo.

#### Dados

Foram recolhidos os dados respeitantes aos últimos 18 anos (2001 a 2018) relativos às indemnizações pagas – Montantes Pagos - Indemnizações por Perda de Haveres e Perda de Salários, incluindo as indemnizações e despesas referentes a sinistros tardiamente declarados, para cada um dos anos em análise.

#### Metodologia

A análise foi feita com base em matrizes de *Run-off* estimando as indemnizações totais, referentes a montantes pagos em Perda de Haveres e Perda de Salários, excluindo as despesas de gestão necessárias para o efeito.

A Melhor Estimativa da provisão para sinistros foi calculada por aplicação do Método Munich Chain Ladder às matrizes de *run-off* dos “*Incurred Claims*”. Não foi considerada inflação. A curva de taxa de juro utilizada foi a ETTJ’.

#### Provisão para Prémios

No cálculo da Melhor Estimativa da provisão para prémios utilizou-se a simplificação constante no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas onde inserimos uma granularidade mais completa refletindo as especificidades do segmento de negócio em análise.

	2018	2017
MELHOR ESTIMATIVA MARÍTIMO	2 159 837,59	2 042 303,84

#### **Margem de Risco**

No cálculo da margem de risco foi utilizada a simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas, onde foi inserida uma granularidade mais completa que permitiu considerar o padrão de desenvolvimento diferenciado para cada segmento de negócio.

Considera-se ainda que dada a estabilidade da carteira e do negócio (composição da carteira, nível dos resseguradores, política de investimentos) os pressupostos para a sua utilização encontravam-se assegurados. A ETTJ utilizada para o cálculo da *Risk Margin* foi a curva do cenário sem choque e sem ajustamento de volatilidade.

Margem de Risco	2018	2017
AT Vida	1 050 198,26	955 051,53
AT NÃO Vida	327 287,74	279 665,04
<b>TOTAL DE ACIDENTES DE TRABALHO</b>	<b>1 377 486,00</b>	<b>1 234 716,57</b>
AP	33 361,45	33 315,37
MARÍTIMO	71 794,76	58 642,52
MULTI RISCOS	37 390,73	27 566,83
<b>TOTAL</b>	<b>1 520 032,94</b>	<b>1 354 241,28</b>

### Impacto da aplicação da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Foi utilizada a medida transitória sobre as Provisões Técnicas, medida aplicada sobre as responsabilidades assumidas, antes da entrada em vigor do regime de Solvência II, para o Ramo de Acidentes de Trabalho – componente Vida.

Esta segmentação prende-se com a natureza dos riscos subjacentes às responsabilidades (responsabilidades de longo prazo ligadas ao ramo de Acidentes de Trabalho) que constituem um grupo homogêneo de risco, em conformidade com o cálculo das Provisões Técnicas e com a sua exposição aos riscos.

	Impacto da aplicação da medida Transitória sobre as Provisões Técnicas		
	COM MT	SEM MT	Impacto
TP	17 360 751	21 884 977	-4 524 226
SCR	5 062 054	5 062 054	0
MCR	2 500 000	2 500 000	0
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital de solvência (SCR)	11 509 324	7 621 851	3 887 473
Elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo (MCR)	11 509 324	7 546 413	3 962 911

De acordo com a orientação da ASF e nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Lei 147/2015 foi efetuado o recálculo da medida transitória e elaborado o respetivo Reporte, considerando como base para o recálculo a informação referente a 31.12.2018 e como data de efeito o dia 1 de Janeiro de 2019.

O valor recalculado é superior ao remanescente de 1.01.2016 pelo que o valor da medida transitória não sofre alteração com o recálculo.

31.03.2019	SEM MARGEM DE RISCO	MARGEM DE RISCO	NOVO RECÁLCULO DA MT
RECÁLCULO MT	3 684 215,91	864 443,58	4 548 659,49

Cálculo da Dedução Transitória

data de referência: 31.12.2018

Classes de negócio/ Grupos Homogéneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Diferença
	Solvência I	Solvência II		Solvência I	Solvência II	
		Melhor Estimativa	Margem de Risco			
GHR1 Responsabilidades de natureza vida - Saúde SLT	9 600 444	13 284 726	864 444	79 145	79 211	4 548 659
Total	9 600 444	13 284 726	864 444	79 145	79 211	4 548 659

(em euros)

### Verificação da Limitação

Diferença aprovada (01.01.2016)	5 170 543,92
---------------------------------	--------------

Nova diferença apurada (31.12.2018)	4 548 659,49
-------------------------------------	--------------

Nova dedução transitória em 2019	4 201 066,93
----------------------------------	--------------

(em euros)

### Resumo da Melhor Estimativa das Provisões Técnicas e Margem de Risco de Solvência II

O quadro seguinte resume as Provisões Técnicas de Solvência II (Melhor Estimativa + Margem de Risco) por ramo - Valores inscritos no balanço económico.

	PROVISÕES TÉCNICAS DE SOLVÊNCIA II		
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	TOTAL
AT Vida	11 926 039,65	1 050 198,26	12 976 237,90
AT NÃO Vida	1 068 559,96	327 287,74	1 395 847,70
AP	501 731,01	33 361,45	535 092,46
MARÍTIMO	2 159 837,59	71 794,76	2 231 632,35
MULTI RISCOS	184 549,79	37 390,73	221 940,53
TOTAL	15 840 718,00	1 520 032,94	17 360 750,94

### D.2.3 Nível de Incerteza associada ao valor das Provisões Técnicas

Relativamente às provisões técnicas de AT Vida - Pensões o grau de incerteza surge ligado à tabela de Mortalidade utilizada e à inserção das responsabilidades presumíveis que ainda não foram sujeitas a avaliação pelos tribunais de trabalho.

Nas responsabilidades de Assistência Vitalícia, à incerteza ligada à tabela de mortalidade acresce ainda a incerteza ligada ao valor anual estimado da prestação médica ou outra prestação a liquidar.

Neste tipo de responsabilidade, a fim de minimizar esta incerteza é feita uma aferição anual pelos serviços técnicos e atuariais caso a caso.

Nas restantes provisões são analisados o histórico – Montantes Pagos e Reserva técnica – a fim de analisar o comportamento dos sinistros ao longo dos anos de desenvolvimento.

São aplicados vários métodos de estimação e analisado a sua adequação face à experiência e conhecimento do comportamento da gestão de sinistros da empresa, bem como se verifica a sua aderência à realidade esperada.

A evolução dos pressupostos macroeconómicos utilizados, como taxas de juro e inflação são também fatores de incerteza a considerar.

### D.2.4 Recuperáveis de Resseguro

Uma boa parte dos riscos subscritos pela Mútua encontram-se transferidos através de contratos de resseguro, para entidades terceiras – Resseguradores.

Com exceção de Acidentes de Trabalho, onde existe unicamente um contrato de Excesso de Perda para proteção de eventos mais graves, privilegia-se a repartição do risco de forma proporcional e, cumulativamente, a proteção da retenção para eventos mais significativos (cúmulos).

A Política de Resseguro privilegia uma relação de longo prazo com os Resseguradores e fomenta uma participação dos mesmos em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global, assegurando o constante alinhamento do negócio com as condições existentes nos Tratados de Resseguro.

Os ativos que advêm dos contratos de resseguro são reconhecidos ao abrigo desses contratos como “Recuperáveis de Resseguro”, exceto os valores correntes que estão incluídos nas “Contas a receber de resseguradores”.

## **Acidentes de Trabalho - Pensões**

Considerou-se que a provisão para sinistros de resseguro cedido constante das demonstrações financeiras estatutárias, acrescida da estimativa de recuperável relativa às pensões presumíveis, é a *nossa melhor estimativa* do recuperável para AT.

Assume-se que todos os sinistros com provisão de resseguro cedido relativo ao contrato não proporcional excesso de perda (XL), excluindo os processos em situação de “Presumível”, serão regularizados em 30.06.2019. Em relação aos processos em situação de “Presumível” presume-se a sua regularização a 30.06.2020. É aplicado posteriormente o desconto para o valor atual de acordo com a ETTJ’.

## **Acidentes Pessoais – Proteção de Rendimento, Incêndio e Outros Danos e Marítimo**

Utilizam-se para todos estes segmentos os mesmos procedimentos aplicáveis às provisões técnicas.

Determinou-se a matriz de *run-off* de montantes pagos e reservas líquidos de resseguro por ano de sinistro. Aplicou-se a este triângulo o mesmo método utilizado para a obtenção da *Melhor Estimativa* da Provisão para sinistros. Considerou-se como recuperável de resseguro a diferença entre a *Melhor Estimativa* bruta de Resseguro e a *Melhor Estimativa* líquida de Resseguro.

## **Provisão para prémios**

Utilizaram-se os mesmos métodos já explicados na provisão para prémios.

Para determinar a provisão líquida de resseguro, incorporou-se o efeito do resseguro nos cálculos.

Os valores obtidos foram abatidos à provisão para prémios bruta de resseguro para obtenção do recuperável.

## **Ajustamento de incumprimento da contraparte**

De acordo com o art.º 42.º do Regulamento Delegado foram efetuados os cálculos dos ajustamentos destinados a ter em conta as perdas esperadas por incumprimento da contraparte a que se refere o art.º 81.º da Diretiva 2009/138/CE.

Foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado, tendo em conta a probabilidade de incumprimento de acordo com o rating de cada uma das contrapartes e a duração modificada dos montantes dos recuperáveis.

<b>Recuperáveis de Resseguro Ajustados</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>AT Vida</b>	<b>407 029,48</b>	<b>463 682,63</b>
<b>AT NÃO Vida</b>	<b>-139 747,54</b>	<b>-33 276,24</b>
<b>AP</b>	<b>85 044,09</b>	<b>162 717,43</b>
<b>MARÍTIMO</b>	<b>975 056,12</b>	<b>866 920,22</b>
<b>MULTI RISCOS</b>	<b>-1 313,56</b>	<b>-37 709,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 326 068,58</b>	<b>1 422 334,38</b>

#### D.2.5 Provisões Técnicas – Reconciliação entre IFRS e Solvência II

**Em 2018**

<b>Provisões Técnicas IFRS vs Solvência II</b>		<b>Solvência I 31.12.2018 IFRS</b>	<b>Revalorização</b>	<b>Solvência II 31.12.2018 Solvência II</b>
<b>Similar a Vida</b>	<b>AT (Vida)</b>			
	Melhor Estimativa			11 926 039,65
	Margem Risco			1 050 198,26
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>11 932 169,63</b>	<b>1 044 068,27</b>	<b>12 976 237,90</b>
<b>Similar a não Vida</b>	<b>AT (Não Vida) e AP</b>			
	Melhor Estimativa			1 570 290,97
	Margem Risco			360 649,19
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>3 036 250,59</b>	<b>-1 105 310,43</b>	<b>1 930 940,16</b>
<b>Não Vida</b>	<b>Não Vida (Multi Riscos e Marítimo)</b>			
	Melhor Estimativa			2 344 387,38
	Margem Risco			109 185,49
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>3 726 940,64</b>	<b>-1 273 367,77</b>	<b>2 453 572,87</b>
	<b>TOTAL</b>			
	Melhor Estimativa			15 840 718,00
	Margem Risco			1 520 032,94
	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>18 695 360,86</b>	<b>-1 334 609,92</b>	<b>17 360 750,94</b>

No âmbito do regime de Solvência II, as provisões técnicas são calculadas utilizando métodos diferentes em comparação com os cálculos contidos em ambiente IFRS.

A reconciliação entre os valores acima indicados é a seguinte:

#### AT – Vida

A principal diferença advém da aplicação da curva de taxa de juro publicada pela EIOPA a 31.12.2018 – Cenário Inicial sem Ajustamento de Volatilidade, bem como da inclusão nas provisões técnicas da contribuição para o Fundo de Acidentes de Trabalho e margem de risco, conceito não existente no ambiente IFRS.

#### AT – Não Vida e Acidentes Pessoais e Não Vida – Multiriscos e Marítimo

Nestes segmentos as diferenças são explicadas pelos diferentes métodos aplicados no cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios e provisão para sinistros, dos princípios económicos, inflação e desconto, incorporados nos valores de solvência II e da margem de risco.

### D.3 Outras responsabilidades

Em linha com a avaliação dos ativos, os princípios contabilísticos para “Outras Responsabilidades” estão genericamente baseados nas IFRS.

#### Obrigações com benefícios dos trabalhadores

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do Sector Segurador, a Mútua aderiu a um Plano de Pensões, de Benefício Definido, gerido por Sociedade Gestora (Contrato de Adesão Coletiva n.º 50 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização).

Os Benefícios assegurados são o pagamento das pensões de reforma por velhice e invalidez, nos termos do contrato.

A população abrangida é o conjunto de trabalhadores com admissão na indústria anterior a 1995 e com direito a complemento de reforma por velhice ou invalidez nos termos do CCT à data.

O cálculo das responsabilidades é efetuado por atuário independente em cada data de reporte, utilizando os métodos “*Projected Unit Credit*” para as Pensões de Velhice e “*Prémios Únicos Sucessivos*” para as Pensões de Invalidez.

Inerentes a estes métodos são utilizados pressupostos atuariais para taxas de rendimento, futuros aumentos salariais e bonificações, taxas de mortalidade e índices de preços ao consumidor.

Os pressupostos são revistos e atualizados em cada data de relato com base nos dados de mercado disponíveis.

O reconhecimento do valor é feito com base da IAS 19.

A avaliação segundo a IAS 19 é consistente com os princípios de Solvência II.

As diferenças entre as avaliações para efeitos de solvência e as avaliações contidas nas demonstrações financeiras são detalhadas no quadro seguinte.

<b>Passivos por benefícios pós emprego</b>	1 220 326	Valor presente das Responsabilidades do Fundo de Pensões de Benefício Definido a 31.12.2018 Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Valorização por métodos atuariais
<b>Depósitos recebidos de resseguradores</b>	2 808 956	Depósitos recebidos dos resseguradores relativos a sinistros pendentes e provisão para prémios. Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Passivos por Impostos Diferidos</b>	823 733	Apurámos a diferença entre o balanço contabilístico e o Balanço de Solvência II-ativo e passivo com impacto em termos de Imposto. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Impacto + 167 152 €
<b>Contas a pagar por operações de seguro direto</b>	3 182 141	Valor correspondente ao valor a pagar por operações de seguro direto Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a pagar por outras operações de resseguro</b>	154 627	Valor correspondente ao valor a pagar por operações resseguro Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3
<b>Contas a pagar por outras operações</b>	463 304	Esta rubrica inclui o valor a pagar por outras operações, acrescido do passivo por impostos correntes. Excluído o valor correspondente ao FAT que está incluído nas Melhores Estimativas. Avaliação difere da avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	Nível 3 Impacto: -768 466€ correspondente à Provisão Fundo de Acidentes de Trabalho.
<b>Outros passivos</b>	442 506	Valor correspondente à rubrica " Acréscimos e Diferimentos". Avaliação igual à avaliação contida nas demonstrações Financeiras.	

#### D.4 Métodos alternativos de avaliação

Aplicação de métodos alternativos de avaliação (AVM) para:

- Ativos monetários (caixa e depósitos)

#### D.5 Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

## E. Gestão do Capital

### E.1 Fundos próprios

#### **Capital Social da Cooperativa**

O capital social é representado por títulos de capital com o valor mínimo previsto por Lei, ou um seu múltiplo, podendo ser agrupados para perfazerem a entrada mínima de cada cooperador – nº 2 do art.º 7 dos Estatutos.

O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de Cinco Milhões de Euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa – nº 1 do art.º 7 dos Estatutos.

Aquando da sua transformação em cooperativa de responsabilidade limitada, foram atribuídos aos associados da Mútua dos Pescadores em 31 de dezembro de 2003, designados como cooperadores iniciais, 174.000 títulos com o valor nominal de 870.000 euros.

É também capital inicial a quantia de 4.130.000€, propriedade comum da cooperativa, capital não titulado.

Cada título tem o valor nominal de 5 euros e a subscrição mínima é de 3 títulos.

#### **Política de Gestão do capital**

A Mútua tem seguido uma política de reforço de capitais próprios, não distribuindo excedentes e é sua intenção continuar essa política.

Os excedentes líquidos apurados em cada exercício, que não resultem de operações com terceiros e depois de constituídas as reservas definidas no art.º 53º, n.º 1 e 2, dos Estatutos, podem ser distribuídos, da seguinte forma:

- i. Uma percentagem não inferior a 20% para a formação de reserva legal, até à concorrência do dobro do capital social;
- ii. Uma percentagem não superior a 30% para pagamento de juros sobre os títulos de capital;
- iii. A percentagem que em cada ano for estabelecida pela Assembleia Geral para a formação da reserva para educação e formação cooperativa, nos termos do Código Cooperativo, e do Fundo Mutualista;

Depois de constituídas as reservas, o remanescente terá o destino que a Assembleia Geral deliberar, dentro dos limites da Lei.

Não pode proceder-se à distribuição de excedentes entre os Cooperadores, nem criar reservas livres, antes de se terem compensado as perdas dos exercícios anteriores, ou tendo-se utilizado a reserva legal para compensar essas perdas, antes de se ter reconstituído a reserva ao nível anterior ao da sua utilização.

A distribuição de resultados aos cooperadores tem carácter residual dada a natureza da companhia. Com efeito, embora prevista nos estatutos a distribuição do excedente não é a política da Mútua.

A Mútua dos Pescadores tem seguido ao longo de mais de 75 anos a política de reforço dos capitais próprios não distribuindo excedentes e pretende continuar essa política.

Os excedentes líquidos provenientes de operações com terceiros são obrigatoriamente afetos a reservas.

Em 01.07.2016 procedeu-se à constituição do Fundo Mutualista, por deliberação da Assembleia Geral, em 20.03.2016, nos termos do art.º 15.º dos Estatutos, constituindo-se como um instrumento de reforço da situação financeira da cooperativa. Este fundo assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreatajuda, sendo um meio de reforço do capital, para melhor responder às necessidades e riscos dos utentes.

A 31.12.2018 o montante do Fundo ascendia a 96.901€ e é classificado como capital Tier 1.

### **Classificação dos Fundos Próprios**

O quadro seguinte detalha a posição de capital da Mútua a 31.12.2018.

De acordo com o regime de Solvência II procedeu-se à classificação dos fundos próprios em três níveis

- Nível 1 - Capital Social Realizado e Reserva de Reconciliação;
- Nível 2 – Capital Social realizado, que de acordo com os estatutos, não existe direito incondicional de recusa de reembolso;
- Nível 3 – sem aplicação.

	<b>Total</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>
Capital Social da Mútua	5 096 901	5 096 901		
Títulos Subscritos e Realizados	79 866		79 866	
Reserva de Reconciliação	6 332 557	6 332 557		
Valor Líquido relativo aos Impostos Diferidos	0			0
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>11 509 324</b>	<b>11 429 458</b>	<b>79 866</b>	<b>0</b>

- Explicação quantitativa e qualitativa das diferenças entre os Capitais Próprios tal como constam das demonstrações financeiras da Mútua e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

<b>Balancos</b>			
	<b>Contabilístico</b>	<b>Solvência II</b>	
<b>Ativo</b>	39 539 085,07	37 965 668,58	-1 573 416,49
<b>Passivo</b>	28 605 505,21	26 456 344,20	-2 149 161,01
	<b>10 933 579,86</b>	<b>11 509 324,39</b>	<b>575 744,53</b>

<b>Ativo</b>	
Diferença entre os Recuperáveis de Resseguro de Solvência II e as PT de Resseguro Cedido a 31.12.2018	-1 360 180
Custos de aquisição Diferidos	-213 237
	<b>-1 573 416</b>

<b>Passivo</b>	
Diferença entre as Provisões Técnicas em Solvência II com Medidas Transitórias e as PT a 31.12.2018	-1 547 847
Diferença na avaliação dos "Outros passivos- FAT- Incluído nas PT de Solvência II	-768 466
Diferença na avaliação de "Passivos por Impostos Diferidos"	167 152
	<b>-2 149 161</b>

## E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Mútua utiliza para os cálculos dos requisitos de capital os parâmetros da fórmula - padrão.

- **Montante do SCR e MCR a 31.12.2018**

<b>SCR</b>	<b>5 062 054</b>
<b>MCR</b>	<b>2 500 000</b>

- **Discriminação do SCR por módulo de Risco**

<b>Riscos</b>	<b>2018</b>
Risco de Mercado	3 091 597
Risco de Contraparte	764 679
Risco de Subscrição AT e AP	2 360 713
Risco de Subscrição Mar e Mult	535 679
Diversificação dentro do BSCR	-1 959 536
<b>BSCR</b>	<b>4 793 132</b>
Risco Operacional	268 922
<b>SCR</b>	<b>5 062 054</b>

- **Rácio de Solvência**

<b>Fundos Próprios Elegíveis Solvência II</b>	<b>11 509 324</b>
<b>Requisito de Capital</b>	<b>5 062 054</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>227%</b>

- **Métodos simplificados**

Foram utilizadas as seguintes simplificações:

No âmbito das Provisões Técnicas – Provisão para prémios foi aplicada a simplificação inserida no anexo técnico III das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No âmbito da Margem de Risco, considerou-se a utilização da simplificação de nível 2 da hierarquia constante do anexo técnico IV das Orientações sobre a Avaliação de Provisões Técnicas.

No cálculo do Ajustamento de incumprimento da contraparte foi utilizado o cálculo simplificado previsto no art.º 61º do Regulamento Delegado.

- **Cálculo do MCR – elementos utilizados.**

São utilizadas para o cálculo do MCR as “*Melhores Estimativas*” líquidas de Resseguro deduzidas da medida transitória aplicada às provisões Técnicas e os prêmios brutos emitidos líquidos de resseguro de 2018.

O valor indicado corresponde ao valor mínimo do MCR.

<b>Fundos Próprios Elegíveis Solvência II MCR</b>	<b>11 509 324</b>
<b>Requisito de Capital Mínimo</b>	<b>2 500 000</b>
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>460%</b>

### E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

Não aplicável.

### E.4 Diferenças entre a fórmula - padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Mútua utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

### E.5 Incumprimento do requerimento de capital mínimo e requisito de capital de solvência

Não aplicável.

## E.6 Eventuais informações adicionais

Considerando que:

- a) O aumento de capital é uma operação que está prevista no Código Cooperativo, Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, na versão atualizada dada pela Lei n.º 66/2017, de 09 de agosto, art.º 81.º, n.º 3, que estabelece que esse mesmo aumento de capital pode ser feito através de incorporação de reservas;
- b) Os resultados económicos da Mútua dos Pescadores-Mútua de Seguros, C.R.L., como resulta das contas prestadas referentes ao Exercício do ano de 2018, entretanto aprovadas, à semelhança do que se tinha registado nos Exercícios de 2017 e anos anteriores, têm sido muito positivos permitindo o crescimento da sua situação líquida;
- c) A robustez financeira da cooperativa é um fator de preferência para todos os que nela depositam confiança e que dela fazem depender a sua segurança e a proteção dos seus bens;
- d) O Capital Social é uma forma visível de expressar essa mesma robustez;

O Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral da Mútua dos Pescadores e esta deliberou, por unanimidade, a 24 de março de 2019, a alteração do n.º 1 e n.º 5, do artigo 7.º, dos seus Estatutos bem como o aumento do Capital Social da cooperativa, por incorporação de reservas, no montante de um milhão de euros.

Nestes termos realça-se a nova redação do artigo 7.º n.º 1 dos Estatutos

“O capital social é variável e ilimitado, sendo o seu montante mínimo de seis milhões de euros, já integralmente realizado, correspondendo à soma dos títulos de capital atribuídos aos cooperadores iniciais e títulos de capital detidos pela cooperativa.”

**Lisboa, 18 de abril de 2019**

### O Conselho de Administração

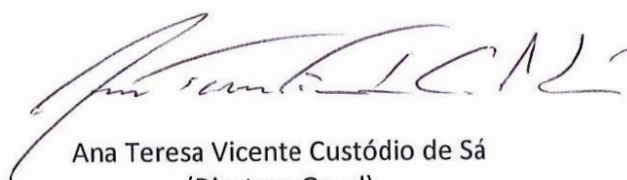


João Paulo Quinzico Delgado  
(Vice-Presidente do Conselho de Administração)



José Luís Marques Cabrita  
(Vogal do Conselho de Administração)

### O Comité de Gestão



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá  
(Diretora Geral)



Sara Maria Paeta Costa Domingues  
(Diretora Financeira e de Resseguro)

# Anexo Quantitativo 2018

Valores em Euros

Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL



**MÚTUA**  
DOS PESCADORES

	Valor Solvência II
<b>ATIVOS</b>	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	262.418
Excedente de prestações de pensão	1.230.503
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	3.708.126
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	28.338.433
Imóveis (que não para uso próprio)	4.624.260
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	689.204
Títulos de fundos próprios	252.001
Ações — cotadas em bolsa	252.001
Ações — não cotadas em bolsa	0
Obrigações	20.944.647
Obrigações de dívida pública	15.314.077
Obrigações de empresas	5.630.570
Títulos de dívida estruturados	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	328.209
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.500.111
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	152.686
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	152.686
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1.326.069
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	919.039
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	973.743
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	-54.703
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	407.029
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	407.029
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	727.727
Valores a receber a título de operações de resseguro	24.308
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	754.721
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	1.392.795
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	47.883
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>37.965.669</b>

<b>PASSIVOS</b>	
Provisões técnicas — não-vida	4.384.513
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	2.453.573
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	2.344.387
Margem de risco	109.185
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	1.930.940
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	1.570.291
Margem de risco	360.649
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	12.976.238
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	12.976.238
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	11.926.040
Margem de risco	1.050.198
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	1.220.326
Depósitos de resseguradores	2.808.956
Passivos por impostos diferidos	823.733
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	3.182.141
Valores a pagar a título de operações de resseguro	154.627
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	463.304
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	442.506
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>26.456.344</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>11.509.324</b>





Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>							0,00					0,00
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo							0,00					0,00
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>												
<b>Melhor Estimativa</b>												
Melhor Estimativa bruta							0,00			16.450.265,57		16.450.265,57
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte							0,00			407.029,48		407.029,48
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total							0,00	0,00	0,00	16.043.236,10	0,00	16.043.236,10
<b>Margem de Risco</b>							0,00			1.050.198,26		1.050.198,26
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>												
Provisões técnicas calculadas como um todo							0,00					0,00
Melhor estimativa							0,00			-4.524.225,93		-4.524.225,93
Margem de Risco							0,00					0,00
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>							0,00			12.976.237,90	0,00	12.976.237,90

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite										Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA		
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistênci a	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional		Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>																	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo																	
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>																	
<b>Melhor Estimativa</b>																	
<b>Provisões para prémios</b>																	
Valor bruto	35.186,18	67.125,38	-303.692,29			611.510,91	105.559,27										515.689,45
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0,00	-35.155,39	-139.747,54			-117.533,00	-47.574,58										-340.010,51
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios</b>	<b>35.186,18</b>	<b>102.280,76</b>	<b>-163.944,75</b>			<b>729.043,91</b>	<b>153.133,86</b>										<b>855.699,96</b>
<b>Provisões para sinistros</b>																	
Valor bruto	96.533,19	302.886,26	1.372.252,25			1.548.326,68	78.990,52										3.398.988,90
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0,00	120.199,47	0,00			1.092.589,11	46.261,03										1.259.049,61
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros</b>	<b>96.533,19</b>	<b>182.686,79</b>	<b>1.372.252,25</b>			<b>455.737,56</b>	<b>32.729,49</b>										<b>2.139.939,29</b>
<b>Melhor estimativa total — valor bruto</b>	<b>131.719,37</b>	<b>370.011,64</b>	<b>1.068.559,96</b>			<b>2.159.837,59</b>	<b>184.549,79</b>										<b>3.914.678,35</b>
<b>Melhor estimativa total — valor líquido</b>	<b>131.719,37</b>	<b>284.967,55</b>	<b>1.208.307,50</b>			<b>1.184.781,47</b>	<b>185.863,35</b>										<b>2.995.639,24</b>
<b>Margem de Risco</b>	<b>10.545,93</b>	<b>22.815,53</b>	<b>327.287,74</b>			<b>71.794,76</b>	<b>37.390,73</b>										<b>469.834,68</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>																	
Provisões técnicas calculadas como um todo																	
Melhor estimativa																	
Margem de Risco																	
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>																	
<b>Provisões técnicas - Total</b>	<b>142.265,30</b>	<b>392.827,17</b>	<b>1.395.847,70</b>			<b>2.231.632,35</b>	<b>221.940,53</b>										<b>4.384.513,04</b>
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	<b>0,00</b>	<b>85.044,09</b>	<b>-139.747,54</b>			<b>975.056,12</b>	<b>-1.313,56</b>										<b>919.039,11</b>
<b>Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total</b>	<b>142.265,30</b>	<b>307.783,08</b>	<b>1.535.595,24</b>			<b>1.256.576,23</b>	<b>223.254,08</b>										<b>3.465.473,93</b>

S.19.01.01

Sinistros de seguros Não-Vida

Ano do acidente/ Ano da subscrição	Ano do acidente
---------------------------------------	-----------------

**Valor bruto dos sinistros pagos** (não cumulativo)  
(montante absoluto)

Ano desenv.		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
Ano ocorr.														
<b>Anteriores</b>														
N-9		1.949.173	1.525.772	230.986	28.089	15.117	19.445	18.412	7.779	949	537	6.572	9.130	12.030.954
N-8		4.740.494	1.225.447	104.089	-7.601	-33.020	40.128	29.711	410.771	-47.343			537	3.796.260
N-7		3.007.226	1.135.452	153.896	32.394	38.485	6.508	159	782				-47.343	6.462.676
N-6		1.923.694	825.563	205.550	107.165	49.299	14.032	1.911					782	4.374.902
N-5		2.487.212	1.411.434	163.394	47.252	60.368	9.973						1.911	3.127.215
N-4		1.960.045	828.591	259.300	76.667	25.030							9.973	4.179.633
N-3		2.041.888	1.529.901	165.688	17.418								25.030	3.149.633
N-2		2.614.035	1.534.509	119.222									17.418	3.754.895
N-1		1.935.842	1.496.693										119.222	4.267.767
N		2.111.894											1.496.693	3.432.535
													2.111.894	2.111.894
												TOTAL	3.745.246	50.688.364

**Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros**  
(montante absoluto)

Ano desenv.		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10&+	Final do ano (dados descontados)
Ano ocorr.													
<b>Anteriores</b>													
N-9									7.535	-10.673	2.736	539.957	168.203
N-8								278.681	-22.803	-28.025			2.661
N-7							171.544	66.149	41.575				-28.282
N-6						127.000	47.760	3.082					41.618
N-5					348.440	294.651	223.324						2.908
N-4				127.970	82.918	58.778							223.766
N-3			332.484	149.445	123.428								58.632
N-2		2.057.179	351.713	168.076									123.239
N-1		1.743.957	376.940										167.648
N		1.677.831											376.183
													1.677.822
												TOTAL	2.814.398

Impacto das garantias a longo prazo e medidas transitórias

S.22.01.01

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	17.360.751	4.524.226			
Fundos próprios de base	11.509.324	-3.887.473			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	11.509.324	-3.887.473			
SCR	5.062.054	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	11.509.324	-3.962.911			
MCR	2.500.000	0			

S.23.01.01.01 - Fundos Próprios	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)					
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	5.096.901	5.096.901			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	79.866			79.866	
Fundos excedentários					
Acções preferenciais					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais					
Reserva de reconciliação	6.332.557	6.332.557			
Passivos subordinados					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos					
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima					
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
<b>Deduções</b>					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>11.509.324</b>	<b>11.429.458</b>		<b>79.866</b>	
<b>Fundos próprios complementares</b>					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE					
Outros fundos próprios complementares					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>					
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o SCR	11.509.324	11.429.458		79.866	
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o MCR	11.509.324	11.429.458		79.866	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o SCR	11.509.324	11.429.458	0	79.866	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o MCR	11.509.324	11.429.458	0	79.866	
<b>SCR</b>	<b>5.062.054</b>				
<b>MCR</b>	<b>2.500.000</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o SCR</b>	<b>227%</b>				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o MCR</b>	<b>460%</b>				

## S.23.01.01.01 - Reserva de reconciliação

## TOTAL

<b>Reserva de reconciliação</b>	
Excedente do ativo sobre o passivo	11.509.324
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	5.176.767
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>6.332.557</b>
<b>Lucros Esperados</b>	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>0</b>

**S.25.01.01 - Requisito de capital de solvência para as empresas que utilizam a fórmula-padrão**

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	3.091.597		
Risco de incumprimento pela contraparte	764.679		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	2.360.713		
Risco específico dos seguros não-vida	535.679		
Diversificação	-1.959.536		
Risco de ativos intangíveis	0		
<b>BSCR</b>	<b>4.793.132</b>		

**Cálculo do requisito de capital de solvência**

<b>Cálculo do SCR</b>	
Risco operacional	268.922
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	
<b>SCR excluindo acréscimos de capital</b>	<b>5.062.054</b>
Acréscimos de capital já decididos	
<b>SCR</b>	<b>5.062.054</b>
<b>Outras informações sobre o SCR</b>	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	
Montante total do SCR Nocial para a parte remanescente	
Montante total do SCR Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	
Montante total do SCR Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	

## S.28.01.01

MCR — Requisito de Capital Mínimo - Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de MCR<sub>NV</sub>

794.838

S.28.01.01.02	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	131.719	381.742
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	284.968	351.867
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	1.208.308	4.528.777
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	1.184.781	661.736
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	185.863	31.632
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S.28.01.01.03

Resultado de MCR<sub>V</sub>

263953,38

S.28.01.01.04

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos		
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros		
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação		
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	12569208	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida		0

Cálculo do MCR global

S.28.01.01.05

MCR linear	1.058.792
SCR	5.062.054
Limite superior do MCR	2.277.924
Limite inferior do MCR	1.265.514
MCR combinado	1.265.514
Limite inferior absoluto do MCR	2.500.000
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (MCR)</b>	<b>2.500.000</b>